

LEITURA NA SESSÃO

07/02/22

Landim

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.831/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 28 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 11 / 01 / 2022

Horas 09:02 Sobnº 006

Ass. _____

A Sua Excelência o Senhor

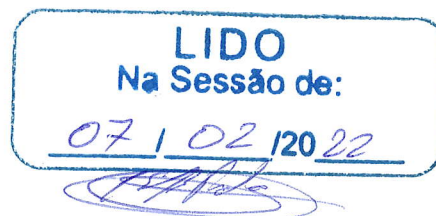
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 22.440/2021 de 26/11/2021



Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.442/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 235/2021, de autoria do ilustre vereador **Luiz Landim** - PV, que requer do Executivo Municipal, informações: Como estão sendo desenvolvidos os programas de inclusão de crianças e adolescentes com deficiência (PNE) nas escolas do Município? Qual a política de implantação desse serviço no Município?

Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência as manifestações das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação, respectivamente, cópias apenas.

Atenciosamente.

Antônia Eliene Liberato Dias

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

L. TIT. NA Sessão

1

LIDO
na Sessão de:
150



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resposta ao Protocolo 22.440/2021

Sra secretária

Em relação ao Requerimento 235/2021, do autor Luiz Landim, com os seguintes questionamentos: *Como estão sendo desenvolvidos os programas de inclusão de crianças e adolescentes com deficiência (PNE) nas escolas do município? Qual a política de implantação desse serviço no município?* Destaca-se que:

A inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, os programas, e serviços educacionais especializados ofertados são previstos e organizados pelas legislações específicas da Educação Especial e devem estar em consonância com a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica (LDBEN).

Ressalta-se que a Educação Especial é uma modalidade de ensino transversal que não substitui o a Educação comum e visa assegurar aos alunos com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação, o desenvolvimento das potencialidades socioeducacionais em todas as etapas e modalidades de ensino.

Assim, os alunos público da Educação Especial devem ter o acesso irrestrito e contínuo nas escolas comuns e a escola precisa ser repensada e oferecer adaptações a partir das particularidades dos alunos.

Os recursos e serviços, organizados institucionalmente, têm a finalidade de apoiar, complementar ou suplementar a formação dos alunos. Esses serviços de apoio pedagógico especializado podem ser desenvolvidos dentro e fora do espaço escolar. Dentro do espaço escolar são desenvolvidos o Atendimento Educacional Especializado (AEE), classes comuns do ensino regular e é prioritariamente ofertado em Salas de Recursos Multifuncionais. Fora do espaço escolar pode ocorrer o Atendimento Pedagógico Domiciliar.

Desse modo, para a efetivação da oferta dos serviços e apoios especializados aos alunos da Educação Especial, várias ações são desenvolvidas pela equipe da Educação Especial e outros setores da SME, visando planejar, orientar, proporcionar formações para que os profissionais das instituições de ensino da rede municipal possam incluir todos os alunos no processo educacional. Ainda, há a parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social para atender os alunos e suas famílias sempre que necessário.

A seguir, serão apresentadas as ações que foram realizadas durante o ano letivo de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Planejamento das ações da Educação Especial

Em relação ao atendimento aos alunos da Educação Especial na rede municipal de ensino, destaca-se que todas ações que estão sendo desenvolvidas, por vários setores da SME, foram planejadas e organizadas no Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado (PDI), instituído pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, que é acompanhado e monitorado pelo Gerenciamento do Planejamento Estratégico (GPE).

O GPE está organizado metodologicamente em: Objetivos; Metas de longo e curto prazo; Iniciativas e Ações. **A modalidade da Educação Especial está circunscrita no: Objetivo 3 – Garantir Educação Infantil e Ensino Fundamental de qualidade**, Meta de Longo Prazo 3.2: *Elevar de 61,5% para 100% a oferta de vagas para crianças de 4 e 5 anos até dez 2029.(CPP's)*, Meta de Curto Prazo 3.2: *Manter em 99,74% a oferta de vagas para crianças de 4 e 5 anos até dez 2021*, Iniciativa **3.2.3 Educação Especial na rede municipal de Educação, Ações, 3.2.3.1 até 3.2.3.13.**

Desse modo, são treze ações previstas que contemplam desde o encaminhamentos referentes a política municipal da Educação Especial; as demandas das ADIs; parcerias com a saúde e assistência para atendimento e acompanhamento dos alunos; solicitação de materiais pedagógicos e de tecnologia assistiva; acessibilidade; levantamentos de dados para a implementação das salas de recursos; formação dos profissionais; transporte específico e criação do cargo de professor e de intérprete/tradutor de Libras.¹

Além dessas ações, outras são planejadas visando garantir o atendimento dos alunos dessa modalidade. No presente ano, o Plano de Trabalho Anual (PAT) da Educação Especial

¹ PLA 3.2.3.1 Encaminhar a Política de Educação Especial ao Conselho Municipal de Educação para edição e Resolução Normativa. PLA 3.2.3.2 Publicar normativa da Política da Educação Especial. PLA 3.2.3.3 Apresentar demanda de ADIs, onde for necessário. PLA 3.2.3.4 Identificar demanda de atendimento da assistência social e saúde para alunos da rede que necessitem desses atendimentos. PLA 3.2.3.5 Manter parcerias com a saúde e assistência social para atender e realizar exames e avaliações especializadas aos estudantes com deficiências. PLA 3.2.3.6 Levantar e apresentar necessidade de aquisição de materiais didáticos pedagógicos especializados e literaturas para atender às diversidades da educação especial e encaminhar para a coordenação de compras. PLA 3.2.3.7 Adquirir os materiais didáticos pedagógicos especializados e literaturas solicitados. PLA 3.2.3.8 Identificar necessidades de ajuste visando acessibilidade aos alunos com deficiência. PLA 3.2.3.9 Realizar os ajustes e adaptações nos espaços escolares da rede que precisa de melhorias quanto à acessibilidade. PLA 3.2.3.10 Realizar levantamentos para a implantação de salas de recursos multifuncionais aos estudantes com deficiência. PLA 3.2.3.11 Realizar formação aos professores das salas de recursos multifuncionais e auxiliares dos alunos público alvo da Educação Especial. PLA 3.2.3.12 Identificar demanda de alunos público alvo da Educação Especial que necessitam de meio de transporte específico para atender suas necessidades. PLA 3.2.3.13 Realizar encaminhamentos a fim de criar os cargos de professor de libras e intérprete/tradutor de Libras.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

foi enviado no Memorando 9594/2021 para a secretária da Educação. No final do ano, será realizado o relatório das ações realizadas e a avaliação das mesmas.

PLANO DE TRABALHO DA EQUIPE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			grupo.	
Nº	METAS	ESTRATÉGIAS		
1	Realizar discussão sobre políticas educacionais de atendimento a pessoas com deficiência.	Discussão com outros profissionais de diversas instituições via tecnologias digitais.	10	Realizar estudos teóricos acerca da legislação e normas educacionais vigentes que abarcam a Educação Especial.
2	Participar da semana pedagógica da APAE sobre a educação especial da rede municipal de ensino de Cáceres.	Elaboração de slides e conteúdo.	11	Envolver as famílias no processo educativo, visando o fortalecimento da parceria família e escola.
3	Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades especiais dos alunos da rede municipal.	Reunião com os coordenadores e a secretária da Educação de forma virtual.	12	Oportunizar formação continuada e capacitação aos professores e auxiliares do desenvolvimento infantil da rede municipal de ensino, para o atendimento às necessidades educacionais dos alunos.
4	Realizar mapeamento para o reconhecimento dos alunos com necessidades educacionais especiais.	Retirar os dados do Omega, inserir na planilha de controle da educação especial 2021.	13	Proporcionar minicursos sobre a elaboração e utilização de material didático pedagógico que possam ser utilizados pelos alunos com necessidades educacionais especiais.
5	Analisar as solicitações de Auxiliares para o acompanhamento dos alunos com necessidades educacionais especiais.	Análise dos documentos enviados pelas unidades escolares.	14	Orientar e encaminhar os alunos com necessidades especiais ao atendimento com profissional especializado.
6	Solicitar abertura de salas de recursos multifuncionais nas escolas municipais.	Realizar mapeamento da quantidade dos alunos e solicitar a abertura das salas para a coordenação administrativa.	15	Acompanhar os alunos com necessidades educacionais especiais que utilizam o transporte escolar.
7	Solicitar abertura de novas salas de recursos multifuncionais que estejam em pontos estratégicos para o atendimento dos alunos cuja a quantidade não atenda para abertura de sala em sua escola de origem, em especial os alunos da Educação Infantil.	Realizar mapeamento de todos os alunos da Educação Especial matriculados em unidades escolares que não tem sala de recursos multifuncionais. Verificar qual escola poderia atender os alunos das outras unidades escolares.	16	Mapear os alunos beneficiários de Benefício da Prestação Continuada.
8	Assessorar os professores da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) para o atendimento dos educandos com necessidades educacionais especiais.	Atendimentos na SME e participações nas formações continuadas de modo virtual.	17	Orientar às escolas em relação às necessidades especiais não vinculadas a deficiências (dislexia, déficit de atenção - TDAH).
9	Orientação aos professores da classe comum sobre estratégias que favoreçam a autonomia e o envolvimento do aluno especial em todas as atividades do	Dialogar com os professores, dando suporte necessário, de modo virtual.	18	Publicar o artigo sobre os 10 anos da Educação Especial na Revista
			19	Participar da construção do Fórum Municipal da Educação Especial.
			20	Realizar Mostra Digital da Educação Especial

Todas as ações visam contribuir para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais nas instituições de ensino e na melhoria do atendimento educacional especializado, conforme preconiza as legislações.

2. A Política da Educação Especial no município de Cáceres,

Sobre essa política, cabe contextualizar que: Ela foi elaborada por uma comissão para estudos e elaboração do documento que foi constituída por meio do Decreto N° 149 de 13 de março de 2019 com representantes de diversos setores, além de mães e responsáveis, sob a coordenação de profissionais da SME. Posteriormente, essa comissão foi alterada via Decreto N° 494 de 14 de setembro de 2020 (em anexo).

Após a finalização do documento pela comissão, foi decidido que devido a Pandemia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de Covid-19, não seria possível realizar uma Conferência para a finalização do documento. Desse modo, decidiu-se pela realização de uma Consulta Pública de forma virtual (Informações detalhadas em anexo).

Após a consulta, a comissão realizou as alterações solicitadas e cabíveis, finalizando assim o documento. Este foi enviado via o Memorando 22.961/2020 no dia 24/07/2020 para a secretária municipal de Educação. No entanto, naquela data, o novo decreto da Comissão ainda não havia sido publicado devido a um impasse com a representação de uma professora que estava trabalhando em outra instituição. Após essa situação ser resolvida, o decreto Nº. 494 de 14 de setembro de 2020 foi publicado.

No dia 24 de novembro de 2020, via Memorando 35.616/2020, a secretária municipal de Educação foi informada que no dia 30 de setembro de 2020 o Decreto Federal 10.502 instituiu a Política Nacional da Educação Especial: equitativa, inclusiva e com Aprendizado ao longo da vida e que a Política Municipal da Educação Especial havia sido embasada e respaldada na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva de 2008.

Nesse memorando, foi ressaltado que essa nova política nacional trazia mudanças de concepções de Educação Especial, de inclusão e equidade. Essas mudanças estavam sendo questionadas por muitas instituições e conselhos profissionais e havia movimentações do legislativo contra o decreto federal. Nessa direção, devido as mudanças significativas na Educação Especial, foi apontando que deveria-se aguardar as normatizações da Política Nacional para assim realizar as alterações cabíveis para a política da Educação Municipal de Especial de Cáceres.

Posteriormente, no dia 22 de dezembro de 2020, a secretária foi informada, no Despacho 3 do referido memorando, que o Decreto Federal 10.502/2020 que instituiu a Política Nacional da Educação Especial foi suspenso pelo Supremo Tribunal Federal (STF) visto a sua inconstitucionalidade. Diante disso, entendia-se que a política municipal de Educação Especial poderia seguir os trâmites necessários. No entanto, apesar dessa decisão do STF, algumas formações *on-line* do Ministério de Educação no ano de 2021, fizeram menções à Política Nacional da Educação Especial: equitativa, inclusiva e com Aprendizado ao longo da vida.

Diante desse impasse em relação a legalidade da nova política nacional, no dia 26 de março de 2021, a secretária enviou essa documentação para a Procuradoria Geral do



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município solicitando um parecer jurídico (Memorando 35.616/2020, Despacho 4). No dia 12 de abril de 2021 o procurador geral teve uma compreensão equivocada sobre o embasamento da construção da política municipal e assim, foi solicitada revisão do parecer da PGM (Memorando 35.616/2020, Despacho 4 e 5). No aguardo de deliberações.

Consequentemente, não foi possível ainda, encaminhar a Política de Educação Especial ao Conselho Municipal de Educação para edição e Resolução Normativa (PLA 3.2.3.1) e Publicar normativa da Política da Educação Especial (PLA 3.2.3.2). Contudo, é válido ressaltar que mesmo sem a Política Municipal de Educação Especial, todas as instituições de ensino da cidade devem seguir as legislações vigentes, tanto as estaduais e nacionais.

3. Matricula dos alunos da Educação Especial

No que se refere a matricula dos alunos da Educação Especial em classes comuns do ensino regular na Rede de Ensino Municipal de Cáceres, observa-se nos registros apresentados no Censo Escolar/MEC/INEP, o início da matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais ocorreu no ano de 2010. Desde então há um crescimento anual acentuado, conforme demonstra o Quadro 1, a seguir.

Quadro 1 - Quantidade de alunos, público-alvo da Educação Especial, matriculados nas Etapas de Ensino nos anos de 2010 à 2021.

ANOS	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL			TOTAL
	Creche	Pré Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	
2010	0	3	3	22	1	23	26
2011	3	19	22	72	13	85	107
2012	4	11	15	113	19	132	147
2013	4	17	21	112	22	134	155
2014	6	16	22	123	25	148	170
2015	5	26	31	121	41	162	193
2016	8	26	34	129	50	179	213
2017	6	24	30	108	59	167	197
2018	5	22	27	99	66	165	192
2019	6	22	28	111	59	16	198
2020	7	17	24	114	66	180	204
2021	7	17	24	94	72	166	190

Fontes: Censo Escolar/MEC/INEP (dos anos de 2010 à 2012) / Escola Server - v.11.7.90937 v (dos anos de 2013 à 2020)

É importante destacar que **os dados referentes a Educação Especial**, são acompanhados



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

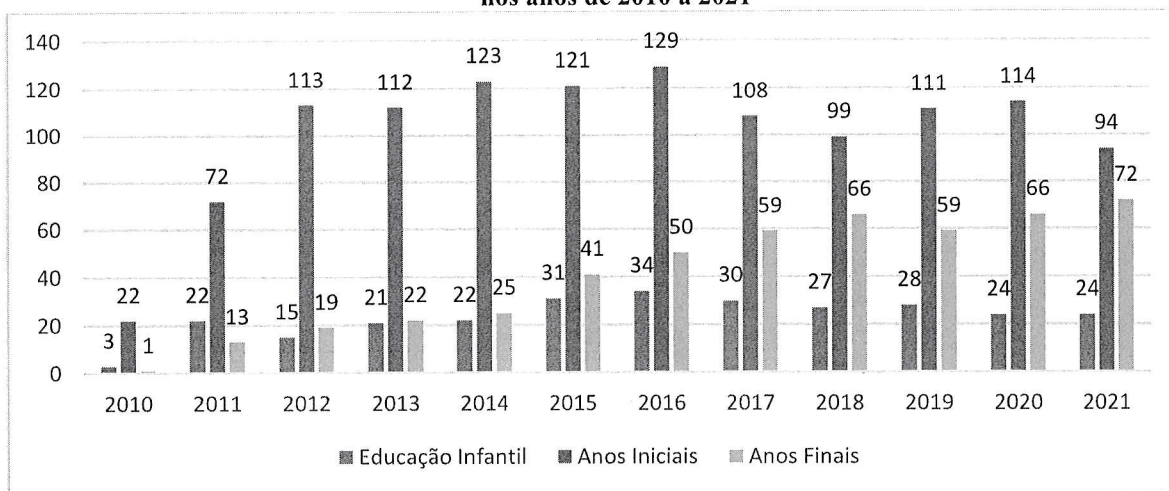
e analisados pela equipe da Educação Especial através dos dados do Censo Escolar/MEC/INEP e dos relatórios do *Sistema Escola Server*. A partir desses dados, várias intervenções são planejadas e realizadas.

O Censo Escolar/MEC/INEP, realizado anualmente em todas as escolas de educação básica, acompanha, na modalidade da Educação Especial, indicadores de acesso à educação básica, matrícula na rede pública, inclusão nas classes comuns, oferta do atendimento educacional especializado, acessibilidade nos prédios escolares e o número de municípios e de escolas com matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais.

Ainda, ressalta-se que desde 2013 a Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Educação, aderiu ao *Sistema Escola Server*, da empresa Ômega Sistemas. A partir desse sistema é possível manter os dados atualizados de todas as escolas municipais, possibilitando que os profissionais da SME e gestores das unidades escolares acompanhem, monitorem os lançamentos de todos os dados dos alunos, itens do diário de classe, e muitas outras informações relevantes

Voltando aos dados do Quadro 1, com finalidade de verificar e analisar esses dados, referentes à matrícula de alunos na sala comum, foi elaborado o Gráfico 1, abaixo, organizado em etapas de Ensino.

Gráfico 1 Quantidade de alunos público-alvo da Educação Especial matriculados nas Etapas de Ensino nos anos de 2010 à 2021



Fontes: Censo Escolar/MEC/INEP (dos anos de 2010 à 2012) / Escola Server - v.11.7.90937 v (dos anos de 2013 à 2021)

Ao comparar os dados das etapas de ensino, e dividindo o Ensino Fundamental em Anos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Iniciais e Anos Finais, pode-se verificar que o número de *matrícula nos anos iniciais* é a mais expressiva, em todos os anos.

Ao pensar no percurso, verifica-se que poucos alunos com necessidades especiais foram e estão inseridos na Educação Infantil, a maioria permanece nos Anos Iniciais, e em relação aos Anos Finais o número foi aumentando. Assim, pode-se considerar que os alunos, nos últimos cinco anos, podem ter permanecido na rede de ensino.

Em relação as matrículas nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), pode-se verificar os dados, conforme disposto no Quadro 2, abaixo.

Quadro 2 - Quantidade de alunos matriculados nas SRM das escolas municipais nos anos de 2013 à 2021

ESCOLAS MUNICIPAIS	NÚMERO DE ALUNOS								
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
E. M. Dom Máximo Biennès	20	19	10	14	17	12	9	22	20
E. M. Duque de Caxias	02	03	06	12	07	09	10	11	13
E. M. Isabel Campos	-	-	25	19	-	-	-	-	-
E. M. Jardim Guanabara	05	08	11	-	08	06	7	8	8
E. M. Raquel Ramão	08	05	13	17	16	13	14	14	16
E. M. Tancredo Neves	08	06	08	11	11	14	12	13	13
E. M. Vila Irene	07	05	05	05	08	07	13	11	10
E.M Buriti	-	-	-	-	-	-	-	5	7
E.M Vila Real	-	-	-	-	-	-	-	11	8
E. M. Vitória Régia	13	06	12	09	13	20	15	21	16
E. M. Santo Antônio do Caramujo	08	08	11	08	11	09	9	7	7
E. M. Paulo Freire	-	-	07	-	13	10	12	0	-
TOTAL	71	60	109	95	104	100	101	123	118

Fonte: Escola Server - v.11.7.90937 v

Ao analisar os dados, observa-se que das trinta e nove (39) unidades escolares, dez (10) têm Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), dessas, duas (02) são escolas no campo.

É válido pontuar que essas informações são discutidas nas formações continuadas com os gestores das instituições de ensino e professores das Salas de Recursos Multifuncionais. Uma das orientações é para os gestores informarem aos pais/responsáveis sobre a SRM, a importância do AEE como um direito do filho e indicarem qual escola mais próxima que tem a SRM para que assim, possam matricular os filhos.

Além dos quadros e gráficos com os dados dos onze anos de Educação Especial na rede municipal de ensino de Cáceres, há outra organização dos dados dos alunos com necessidades educacionais especiais anualmente, a partir dos dados do relatório do *Sistema Escola Server*, do dia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17 de setembro de 2021. O documento desse ano está intitulado *Educação Especial 2021*, o qual contém quatro planilhas:

-Na primeira, *Alunos da Educação Especial 2021*, consta informações de todos os alunos matriculados como tal. Nesta há dois grupos, um das escolas com SRM e outro com as escolas que não tem SRM. Dentro de cada grupo há informações sobre a instituição de ensino, ano escolar, o nome do aluno que foi retirado e o diagnóstico cadastrado no sistema.

Nesse documento pode-se verificar o total de alunos matriculados na rede municipal de ensino e registrados no sistema como alunos com necessidades educacionais especiais. Assim, é possível verificar quantos estudantes há por etapas e os seus diagnósticos.

Contudo, é válido ressaltar que esses dados e diagnósticos não são decorrentes somente de laudos médicos mas também de relatórios psicológicos, pedagógicos e de profissionais externos e internos da unidade escolar. Essas informações sobre os alunos com necessidades educacionais especiais são alimentadas, no *Sistema Server*, pelos secretários e/ou gestores das unidades escolares. Assim, é possível mudanças nesses números após novos documentos, como laudos e avaliações.

Em relação a não exigência dos laudos para o registro, com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) partia-se do pressuposto que não se deve compreender a deficiência apenas como uma questão médico-biológica, mas como um fenômeno sócio-histórico-cultural. Ainda, é válido ressaltar que esse diagnóstico para o campo educacional visa estabelecer recursos e equipamentos para o processo de aprendizagem.

- Na segunda planilha, *Professoras da SRM*, há informações sobre as instituições que tem a SRM, o nome dos professores e o telefone.

- Na terceira planilha, *ADIs*, há informações sobre as solicitações de ADI, instituições de ensino, ano escolar, o nome do aluno que foi retirado, diagnóstico cadastrado no sistema, classificação com o CID10, o número da solicitação do memorando e o parecer da equipe da Educação Especial.

- Na quarta planilha, *Atendimento Pedagógico Domiciliar*, há as informações referentes a instituição de ensino, ano escolar, o nome do aluno que foi retirado, professora, e-mail, telefone e carga horária.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. Projeto Político Pedagógico e organização quantitativa dos alunos

As Instituições da Rede Municipal de Ensino de Cáceres-MT, no tocante a **elaboração do projeto político pedagógico, a organização da quantidade de alunos com necessidades educacionais especiais por turma**, tanto nas salas comuns, quanto nas Salas de Recursos Multifuncionais, seguem a Resolução Normativa Nº 001/2012-CEE/MT, que fixa normas para oferta da Educação Especial na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.

Art. 13 – Na elaboração do projeto político-pedagógico, a escola deve prever a oferta dos serviços da educação especial, considerando os seguintes aspectos:

IV. previsão e provisão de:

d) garantir quantificação mínima e máxima, dos alunos com necessidades educacionais especiais, por turma, do seguinte modo:

1. em classes comuns: 2 (dois) alunos, no máximo, por turma de até 20 (vinte) alunos;
2. alunos com deficiência física (poliomielite, espinha bífida e outras) deverão ser matriculados em turmas sem redução de número de aluno por turma;
3. em salas de recursos multifuncionais na rede regular de ensino, as turmas serão compostas por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, por 15 (quinze) alunos;

Essa organização em relação à quantificação se deve à complexidade do processo educacional inclusivo, visto que o(a) professor(a), inicialmente, identifica as habilidades e as necessidades de cada aluno para assim organizar os recursos pedagógicos necessários à garantia do desenvolvimento humano e da aprendizagem de todos.

5. Salas de Recursos Multifuncionais (SRM)

As Salas de Recursos Multifuncionais constituem-se em espaços físicos para a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, complementar ou suplementar à escolarização de estudantes público-alvo da educação especial, são de dois tipos, e ambas eram disponibilizadas pelo programa: Salas Tipo I: compostas por equipamentos, mobiliários, recursos de acessibilidade e materiais didático/pedagógicos e Salas Tipo II: acrescidas de recursos e equipamentos específicos para o atendimento de estudantes com cegueira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Seguindo a legislação estadual supracitada, devido à quantidade mínima para abertura da sala, muitas instituições acabam não tendo essa sala que oferta o Atendimento Educacional Especializado (AEE), compreendido como complementar ao ensino regular para os alunos público-alvo da Educação Especial.

Nessa direção, a Rede Municipal de Ensino de Cáceres, até o presente momento, tem dez instituições de ensino com a Sala de Recursos Multifuncionais, e onze turmas visto que devido a quantidade de alunos a *E. M. Dom Máximo Biennés* tem duas turmas e duas professoras.

As instituições com SRM na área urbana são: *E. M. Dom Máximo Biennés*; *E. M. Duque de Caxias*; *E. M. Jardim Guanabara*; *E. M. Raquel Ramão da Silva*; *E. M. Tancredo Neves*; *E. M. Vila Irene*; *E. M. Vila Real* e *E. M. Vitória Regia*; e no campo *E. M. Buriti* e *E. M. Santo Antonio do Caramujo*.

No presente ano, no final do primeiro bimestre letivo da rede municipal, após o levantamento dos dados foi realizada a solicitação, via Memorando 22.344/2021, da abertura de novas Salas de Recursos Multifuncionais, abertura de uma SRM núcleo da Educação Infantil e aumento da carga horária dos professores do campo, nos quais o número de alunos da Educação Especial não atinge o número mínimo (PLA 3.2.3.10). Essa solicitação visa garantir a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) a todos os cento e noventa (190) alunos da Educação Especial matriculados na rede municipal.

Em relação recursos da SRM e materiais didáticos pedagógicos, estes eram enviados pelo Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais a partir dos dados no censo. No entanto, o programa foi de 2008 à 2013.

Somente no presente ano, há o Programa Sala de Recursos, do PDDE Interativo, que destina recursos financeiros para equipar SRM e bilíngues de surdos, visando à aquisição ou adequação de itens que compõem essas salas, em conformidade com o Programa Escola Acessível. Na rede municipal somente a *E. M. Raquel Ramão* e a *E. M. Dom Máximo Biennes* foram contempladas pelo programa.

No tocante, a contrapartida da rede municipal, já foi realizado o Memorando 10.311/2021 solicitando os materiais didáticos/pedagógicos adaptados e recursos de informática pedidos verbalmente pelas professoras das Salas de Recursos Multifuncionais. Ainda, no Memorando 21.740/2021, despacho 4, também foram solicitados materiais didáticos/pedagógicos, mobiliários, equipamentos e materiais para as oficinas/formações (PLA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2.3.6).

Para a construção de materiais pedagógicos adaptados e o conhecimento de *softwares* para o atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais, os professores e as auxiliares participam das formações que são oferecidas pela equipe da Educação Especial da SME e outras que os profissionais devem buscar.

6. Trabalho Pedagógico na SRM

O professor da SRM deve realizar vários trabalhos, dentre esses: o planejamento de estudo de caso, o plano de atendimento educacional especializado e relatórios semestrais.

Sobre o planejamento de estudo de caso e o plano de atendimento de atendimento educacional especializado, a equipe da Educação Especial da rede municipal já elaborou e institucionalizou os seguintes documentos:

- *Plano Individual de Atendimento Educacional Especializado* (PI) que deve ser realizado anualmente pelo professor da Sala de Recursos Multifuncionais. Esse documento contempla os dois planejamentos citados buscando compreender de forma integral o aluno, englobando assim, vários aspectos do desenvolvimento e da aprendizagem, da rotina e do diagnóstico do aluno.

- *Orientações ao Plano Individual de Atendimento Educacional Especializado* que visa auxiliar o professor na construção do PI anual. Nesse documento, há explicações/orientações de todos os itens que devem ser observados e registrados pelo professor.

- *Cronograma de Atendimento Semanal do AEE*, a partir do qual professores e gestores podem acompanhar a organização do tempo e horário de atendimento dos alunos e

- *Relatório Semestral* que é um modelo de relatório indicando as informações que são importantes para serem relatadas e que foram planejadas e pontuadas no Plano Individual de Atendimento Educacional Especializado.

A seguir, prints da primeira página dos referidos documentos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE CÁCERES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	
1-Identificação:	
Escola Municipal: _____	
Nome do aluno: _____ Data de nasc.: _____	
Ano escolar: _____ Turno () Matutino () Vespertino	
Responsáveis: _____	
End.: _____	
Tel.: _____	
Diagnóstico: _____	
Professor(a) regular: _____	
Professor do AEE: _____	
2- Resumo do Caso:	
Orientações para o preenchimento do Plano Individual do Atendimento Educacional Especializado	
O plano individual de AEE são as ações desenvolvidas para atender as necessidades do estudante. São específicas do AEE para que o estudante possa ter acesso ao ambiente e conhecimentos escolares de forma a garantir a permanência, participação e desenvolvimento do estudante na escola.	
1. Identificação do aluno: Solicitar na escola a ficha do aluno para preenchimento.	
2. Resumo do Caso: Relatar brevemente: - a história de vida do aluno - os motivos que encaminharam para o AEE, tanto dos professores quanto do aluno e familiares.	
3.Registro sobre uso de medicações: Em contato com a família solicitar receita médica para registrar a medicação do aluno. Caso ele não faça uso, indicar na ficha.	
4.Tipo de dificuldade: Tendo o relato do caso em mãos, identifique e assinale o tipo de problema que o aluno apresenta, pode assinalar mais de um tipo. Registre no campo de observações aspectos relevantes que complementem o item.	
5. Habilidades, dificuldades, intervenções e resultados esperados.	
A- FUNÇÃO COGNITIVA	
Desenvolvimento Psicomotor: Está relacionado ao processo de maturação, onde o corpo é a origem das aquisições cognitivas, afetivas e orgânicas. É sustentada por três conhecimentos básicos: o movimento, o intelecto e o afeto. Psicomotoridade, portanto, é um termo empregado para uma concepção de movimento organizado e integrado, em função das experiências vividas pelo sujeito cuja ação é resultante de sua individualidade, sua linguagem e sua socialização.	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE CÁCERES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CRONOGRAMA SEMANAL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	
Escola Municipal: _____	
Professor: _____	
Período para programação de: ____/____/____ a ____/____/____	
1-Identificação:	
Escola Municipal: _____	
Nome do aluno: _____ Data de nasc.: _____	
Ano escolar: _____ Turno () Matutino () Vespertino	
2- Habilidades, dificuldades, intervenções e resultados.	
A- FUNÇÃO COGNITIVA	
Desenvolvimento Psicomotor Comunicação e linguagem Memória Atenção/ Concentração Raciocínio lógico Percepção Aprendizagem	
B- ÁREA EMOCIONAL / AFETIVA / SOCIAL	
Sociabilidade/afetividade Atividade da Vida autônoma (AVA)	
C- DESENHO	
Assinatura do Professor do AEE _____	
Data ____/____/____	
RELATORIO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE CÁCERES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CRONOGRAMA SEMANAL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	
Escola Municipal: _____	
Professor: _____	
Período para programação de: ____/____/____ a ____/____/____	
1-Identificação:	
Escola Municipal: _____	
Nome do aluno: _____ Data de nasc.: _____	
Ano escolar: _____ Turno () Matutino () Vespertino	
2- Habilidades, dificuldades, intervenções e resultados.	
A- FUNÇÃO COGNITIVA	
Desenvolvimento Psicomotor Comunicação e linguagem Memória Atenção/ Concentração Raciocínio lógico Percepção Aprendizagem	
B- ÁREA EMOCIONAL / AFETIVA / SOCIAL	
Sociabilidade/afetividade Atividade da Vida autônoma (AVA)	
C- DESENHO	
Assinatura do Professor do AEE _____	
Data ____/____/____	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE CÁCERES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CRONOGRAMA SEMANAL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	
Escola Municipal: _____	
Professor: _____	
Período para programação de: ____/____/____ a ____/____/____	
1-Identificação:	
Escola Municipal: _____	
Nome do aluno: _____ Data de nasc.: _____	
Ano escolar: _____ Turno () Matutino () Vespertino	
2- Habilidades, dificuldades, intervenções e resultados.	
A- FUNÇÃO COGNITIVA	
Desenvolvimento Psicomotor Comunicação e linguagem Memória Atenção/ Concentração Raciocínio lógico Percepção Aprendizagem	
B- ÁREA EMOCIONAL / AFETIVA / SOCIAL	
Sociabilidade/afetividade Atividade da Vida autônoma (AVA)	
C- DESENHO	
Assinatura do Professor do AEE _____	
Data ____/____/____	

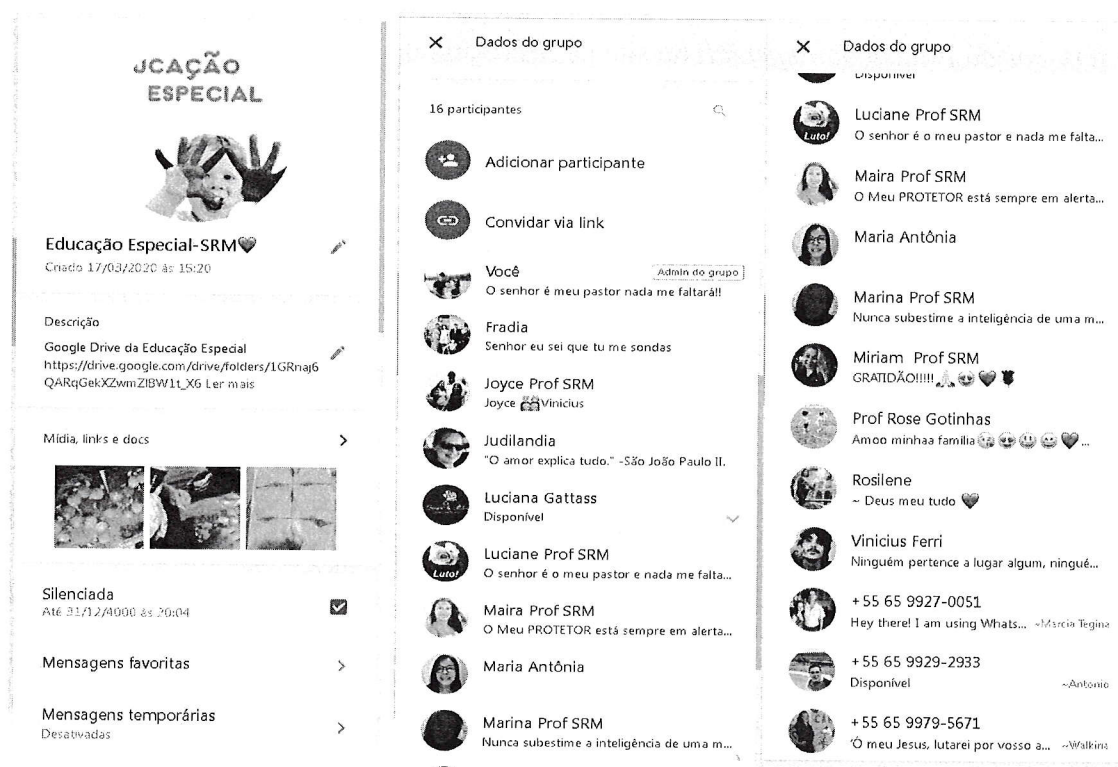
Esses documentos são enviados para os gestores e professores das SRM. Nesse ano, foi enviado no Memorando 22.016/2021 e no email pessoal dos professores e dos coordenadores que solicitaram. Os professores após as elaborações dos planos individuais e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

relatórios devem inseri-los no sistema educacional como todos os professores da sala comum.

Os documentos são apresentados e discutidos durante as formações e há um grupo do *Wattszap* para os professores tirarem as dúvidas e trocarem as informações durante o ano letivo.



Além disso, os professores da SRM devem estar sempre em contato com os professores da sala comum visando discutir sobre o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, a adaptação dos materiais pedagógicos e também estar em contato com a família dos alunos.

7. Profissional Auxiliar do professor na Sala Comum

Os alunos considerados público da Educação Especial necessitam de apoio especializado e de adequações de forma diferenciada, por isso, também há os profissionais que auxiliam o professor na sala comum, conforme a Resolução Normativa Nº 001/2012-CEE/MT.

Art. 6º – No Sistema Estadual de Ensino, a educação especial será ofertada, nas redes pública e privada, através dos serviços de apoio pedagógico especializado e demais serviços especializados.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 2º- Os serviços de apoio pedagógico especializado nas classes comuns serão desenvolvidos mediante:

d. atuação de profissional auxiliar do professor regente. (Grifo nosso)

Seguindo as normativas da Secretaria de Estado de Educação, destaca-se que essas profissionais não auxiliam *todos* os alunos da Educação Especial. No *Orientativo para oferta de serviços da Educação Especial*, no site da Secretaria de Estado de Educação², encontra-se a seguinte orientação.

Para as unidades escolares que atendem alunos com deficiência com graves transtornos neuro-motores (crianças que em decorrência da deficiência apresente mobilidade reduzida ao ponto de comprometer sua autonomia de ir ao banheiro e se alimentar, sendo, portanto, dependente de apoio externo) e alunos com autismo (comprovada a necessidade), incluídos nas turmas regulares será garantido 01 (um) Auxiliar de Turmas de modo a auxiliar na promoção da autonomia ao aluno.

Fica vedada a disponibilização de Auxiliar de Turmas para atender nas seguintes situações:

- I** – alunos com ou sem deficiência que apresentam crises convulsivas, mas não apresentem as características descritas no caput;
- II** – alunos com deficiência visual ou com surdez;
- III** – alunos com deficiência intelectual somente sob alegação de dificuldades na aprendizagem;
- IV** – alunos com autismo sem comprometimento em sua funcionalidade motora e com autonomia de higienização e alimentação;
- V** – alunos com deficiência física que não apresentam dependências na locomoção, alimentação e cuidados pessoais;
- VI** – alunos que apresentam problemas comportamentais, mas não apresentem as características descritas no caput;
- VII** – a análise para atribuição na função, se pautará nos critérios mencionado nesse Orientativo, especificamente.

Ainda, esse cargo por ser de nível médio, não tem a atribuição de contribuir com o processo de ensino e aprendizagem dos conteúdos curriculares, mas de auxiliar nas Atividades de Vida Autônoma -AVD (refeições, higienização, locomoção, troca de vestuário, visando a autonomia dos mesmos), incentivar o aluno a conviver com seus pares; entre outras ações.

No orientativo supracitado encontra-se o que não compete e as atribuições desses profissionais.

Ao Auxiliar de Turmas não compete:

- a)** desempenhar atividades de ensino dos conteúdos escolares, sendo esta uma atividade exclusiva do professor regente;

² Orientativo para oferta de serviços da Educação Especial disponível no link <https://drive.google.com/file/d/1rrIx3DJ8zO3woc0kiteJzAOUQ07spcO-/view>



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

b) ministrar medicamentos de espécie nenhuma.

O Auxiliar de Turmas terá as seguintes atribuições:

- a) estar presente no momento de chegada do aluno à unidade escolar conduzindo-o até à sala de aula, assim como, estar presente no momento de saída, conduzindo-o da sala de aula do portão, onde permanecerá com o mesmo até à chegada de familiares ou responsáveis pelo aluno;
- b) atuar junto do aluno auxiliando-o nas atividades de vida autônoma (refeições, higienização, locomoção, troca de vestuário, entre outros, visando a autonomia dos mesmos), atendendo a várias turmas quando houver demanda;
- c) acompanhar o aluno, junto aos professores e demais funcionários em atividades extra classe;
- d) participar de formação continuada;
- e) atender o aluno respeitando sua dificuldade de locomoção, permanente ou transitória;
- f) participar ativamente, no processo de adaptação e permanência do aluno da Unidade Escolar, atendendo suas necessidades;
- g) incentivar o aluno a conviver com seus pares;
- h) participar das formações propostas pela Coordenadoria de Educação Especial/CASIES;
- i) conhecer a Proposta Política Pedagógica da Escola;
- j) buscar informação continuada relacionada a temas da Educação Especial.

Desse modo, compreende-se que a contratação desse profissional se justifica quando o aluno demanda desse apoio. É importante destacar que a Educação formal visa a aprendizagem, o desenvolvimento e a autonomia dos alunos, por isso somente em casos específicos ocorre esse acompanhamento.

Na rede municipal de ensino, para contratá-los os gestores solicitam através de memorando, via ldoc, e encaminham as informações do aluno como ano escolar, período em que está matriculado e os laudos dos alunos. Nesse ano, os gestores deveriam informar se os pais assinaram o Termo de Compromisso de retorno às aulas presenciais.

Essa solicitação é analisada pela equipe da Educação Especial a luz das legislações vigentes. Com o parecer *Favorável*, a equipe encaminha à coordenação administrativa ratificando a solicitação de contratação.

8. Projeto de Lei – Auxiliar de Turma

É válido ressaltar que o profissional auxiliar do professor regente no município de Cáceres é atualmente o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI).

Contudo, o ADI é um cargo específico para a Educação Infantil com atribuições pertinentes a essa primeira etapa da Educação Básica. Assim, nos estudos para a construção da



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Política Municipal da Educação verificou-se a necessidade da construção de um novo cargo no lotacionograma do município de Cáceres, visto que este já existe em outros municípios, denominado *Auxiliar de Turma* para atuar na sala regular com alunos com necessidades educacionais especiais.

Esse novo cargo poderá ter os mesmos requisitos do ADI – nível de escolaridade: ensino médio, salário – 1 salário mínimo e carga horária – 40 horas semanais. Desse modo, não geraria ônus ao município mas regularizaria a situação desses profissionais que são contratados para um cargo e atuam em outra função.

Além disso, é pertinente destacar que o Auxiliar de Turma terá atribuições e formações específicas e atenderá exclusivamente os alunos da Educação Especial, o que trará avanços para o desenvolvimento dos alunos.

Assim, defendendo a criação do novo cargo, foi solicitado no Memorando 5.793/2019 um **Projeto de Lei para o cargo de Auxiliar de Turmas**. No memorando foi enviado tres documentos: (1) a solicitação proviente de uma ata da reunião da comissão para elaboração da Política Municipal da Educação Especial, (2) memorando da coordenação pedagógica e da psicóloga da SME apresentando a importancia do novo cargo para atender as legislações da Educação Especial e apresentando os dados referente as solicitações por escola nos anos de 2018 e 2019, (3) Proposta de portaria com os critérios e procedimentos para a seleção e contratação desse profissional, além das atribuições do mesmo.

No entanto, a procuradora municipal, após análise, informou que em atenção a Lei Complementar n.173/2020, os entes federados afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 não poderão criar cargo que implique aumento de despesas até 31 de dezembro de 2021.

Nesse contexto, no ano de 2022 dever-se-á solicitar novamente um Projeto de Lei para a criação desse novo cargo visto as legislações vigentes da Educação Especial, sua importancia para o atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais, e a demanda por esse serviço de apoio especializado na rede municipal de ensino.

9. Atendimento Pedagógico Domiciliar

Destaca-se também a oferta do Atendimento Pedagógico Domiciliar que desde 2020 ocorre



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

com um aluno matriculado na rede municipal de Ensino, conforme a Lei nº 13.716 de 24 de setembro de 2018 e a Política Nacional de Educação Especial.

10. Parceria com a SMS e SMAS

Outro aspecto importante no atendimento aos alunos da Educação Especial é a avaliação e acompanhamento médico e/ou psicológico, além do acompanhamento das famílias em vulnerabilidade social

De forma geral, os gestores solicitam esse atendimento para seus alunos, e os mesmos são encaminhados para as unidades de saúde ou da assistência social via 1doc, através da equipe da Educação Especial.

Essa parceria tem se fortalecido. Contudo, percebe-se a importância de mais profissionais em várias unidades de saúde.

11. Tecnologias Assistivas

As tecnologias assistivas visam concretizar as ações direcionadas aos alunos através de recursos e serviços que possibilitem a ampliação das habilidades funcionais deficitárias. Essas tecnologias abrangem os recursos pedagógicos adaptados; recursos de informática; mobiliário adaptado; e Comunicação Aumentativa e Alternativa; auxílios de mobilidade; auxílios para cegos e surdos, adaptações em veículos, entre outros.

Na rede municipal de ensino, algumas tecnologias são utilizadas e outras foram solicitadas para compras. É válido ressaltar que alguns recursos, anteriormente, também eram encaminhados por um Programa do governo federal, citado anteriormente.

12. Transporte escolar para os alunos da Educação Especial

Em relação a tecnologia assistiva - Veículo adaptado – informa que há um ônibus escolar adaptado, específico para o transporte dos alunos da Educação Especial que demandam desse serviço. Nesse veículo há um profissional que auxilia o motorista, acompanhando os alunos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conforme a coordenação de transporte da SME, atualmente oito alunos que utilizam desse transporte, sendo sete da rede estadual e uma da rede municipal.

Para a solicitação de serviço, os pais solicitam para os gestores das instituições de ensino ou diretamente para a coordenação de transporte.

13. Atendimento aos alunos da Educação Especial durante a Pandemia

No presente ano, devido ao isolamento social imposto pela pandemia de Covid-19, o retorno as aulas presenciais aconteceram de forma híbrida e quando necessário, considerando a quantidade de alunos e o tamanho da sala, de forma escalonada. Atualmente, as aulas acontecem presencialmente e somente os alunos com recomendações médicas, por escrito, que não retornaram.

Assim, antes do início do ano letivo, todos os pais/responsáveis assinaram um Termo de Compromisso afirmando se os seus filhos iriam retornar ou não presencialmente. Os pais/responsáveis dos alunos com necessidades educacionais especiais, tiveram que assinar dois termos um referente ao retorno para as aulas na sala comum e outro para a SRM.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO PARA O(A) ALUNO(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL
PARA CUMPRIMENTO ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PROTOCOLO DE
SEGURANÇA COVID-19 PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL

Eu, _____, CPF nº _____,
responsável pelo(a) aluno(a) _____,
matriculado(a) na turma _____ no Período _____ na Escola Municipal _____

DECLARO que:

() O aluno(a) supracitado(a) **NÃO RETORNARÁ** as aulas presenciais, todavia estou ciente da obrigação de que ele deverá cumprir com a realização das atividades curriculares domiciliares, com o que me comprometo, as quais serão disponibilizadas pela unidade escolar ao aluno, para que a aquisição de conhecimento e o rendimento não sejam prejudicados. Sendo assim, tenho conhecimento de que, quando decidir pelo retorno presencial, deverei comunicar a pretensão à escola, assinar outro termo de compromisso e aguardar 10 dias para o efetivo retorno, ou seja, tempo hábil para a reorganização do escalonamento da turma.

() O aluno(a) supramencionado(a) **RETORNARÁ** as aulas presenciais, sendo assim, farei cumprir os itens seguintes:

- O aluno não frequentará a unidade escolar todas as semanas, pois participará do escalonamento proposto pela unidade escolar, o qual dependerá do número de alunos da turma;
- Comunicarei à Instituição Escolar, caso o(a) aluno(a) ou pessoa com quem ele convive teve os seguintes sintomas: febre, tosse, dor de cabeça, dores no corpo, dificuldades de respiração ou qualquer outro sintoma de doença viral;
- Orientarei o(a) aluno(a), conforme previsto em Lei Municipal nº 2.861 de 05/05/20, sobre a necessidade de usar, constantemente a máscara de proteção individual bem como o álcool em gel, realizar a correta higienização das mãos (lavar com água e sabão), respeitar as diretrizes constantes no protocolo de segurança de retorno às aulas presenciais durante a pandemia da COVID-19;
- Cumprirei todas as recomendações e orientações da Instituição Escolar;
- O horário de entrada e de saída estabelecido pela Instituição Escolar;
- Quanto ao aluno(a) que retornar às aulas presenciais, só poderá fazer uso das atividades integralmente não presenciais por problemas de saúde ou quando propostas pela unidade escolar;
- Tenho ciência que o(a) aluno(a) não poderá receber a presença de familiares e/ou responsáveis dentro da Instituição Escolar, evitando assim aglomeração de pessoas, e os mesmos devem aguardar em lugares e locais demarcados pela Instituição Escolar, nos horários estabelecidos, de entrega e busca dos alunos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PARA O(A) ALUNO(A) DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS-SRM
PARA CUMPRIMENTO ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PROTOCOLO DE
SEGURANÇA COVID-19 PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL

Eu, _____, portador do CPF nº _____, responsável pelo(a)
aluno(a) _____, matriculado(a) na Sala
de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal _____

DECLARO que:

() O(A) aluno(a) supracitado(a) **NÃO RETORNARÁ** as aulas presenciais na Sala de Recursos Multifuncionais, que ocorrem no contra turno das aulas na Sala Comum, todavia estou ciente da obrigação de que ele deverá cumprir com a realização das atividades curriculares domiciliares, com o que me comprometo, as quais serão disponibilizadas pela unidade escolar ao aluno. Sendo assim, tenho conhecimento de que, quando decidir pelo retorno presencial, deverei comunicar a pretensão à escola, assinar outro termo de compromisso e aguardar 10 dias para o efetivo retorno, ou seja, tempo hábil para a reorganização do escalonamento da turma.

() O(A) aluno(a) supramencionado(a) **RETORNARÁ** as aulas presenciais na Sala de Recursos Multifuncionais, sendo assim, farei cumprir os itens seguintes:

- O aluno não frequentará a unidade escolar todas as semanas, pois participará do escalonamento proposto pela unidade escolar, o qual dependerá do número de alunos da turma;
- Na semana em que estiver em aula presencial na sala comum o aluno também participará do Atendimento Educacional Especializado na Sala de Recursos Multifuncionais no contra turno;
- Seguirei todas as orientações descritas no Termo de compromisso para o aluno da educação infantil e ensino fundamental para cumprimento às diretrizes estabelecidas no protocolo de segurança Covid-19 para retorno às aulas presenciais (ANEXO I).

DECLARO ter ciência de todas as informações apresentadas neste termo e me responsabilizo pela cumprimento das mesmas. Confirmo que tenho ciência dos possíveis riscos referentes a COVID-19, nas relações educacionais com os alunos em atividades presenciais.

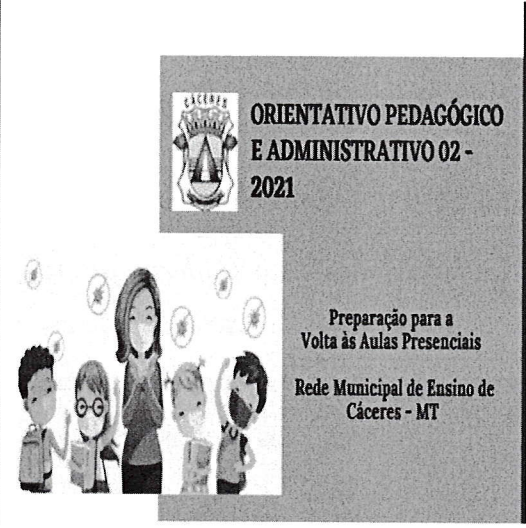
Cáceres - MT, _____ de _____ de 2021

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

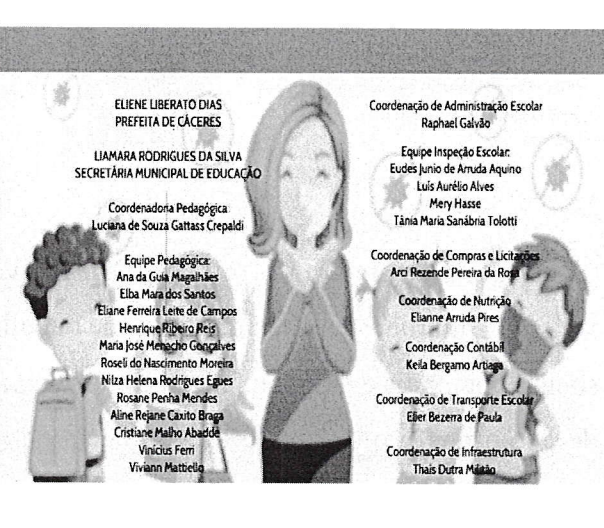
Na preparação para volta as aulas, a Secretaria Municipal de Educação, além da formação presencial com a infectologista, elaborou orientativos. O último foi o *Orientativo Pedagógico Administrativo 02/2021*, no qual no item 5, há várias orientações referentes a *Educação Especial*. Inicialmente, informa que os alunos especiais, pelos diagnósticos de deficiência ou TEA, não são considerados do público de risco, podendo retornar as aulas. Contudo, individualmente, os pais juntamente com os médicos e professores deveriam analisar os riscos e/ou benefícios desse retorno.



ORIENTATIVO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO 02 - 2021

Preparação para a Volta às Aulas Presenciais

Rede Municipal de Ensino de Cáceres - MT



ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA DE CÁCERES

LIAMARA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Coordenadora Pedagógica
Luciana de Souza Gattass Crepaldi

Equipe Pedagógica:
Ana da Guia Magalhães
Elba Mara dos Santos
Eliane Ferreira Leite de Campos
Henrique Ribeiro Reis
Maria José Menacho Gonçalves
Roseli do Nascimento Moreira
Nilza Helena Rodrigues Egues
Rosane Penha Mendes
Aline Rejane Cavito Braga
Cristiane Malho Abade
Vinicius Fern
Vivian Mattietto

Coordenação de Administração Escolar
Raphael Galvão

Equipe Inspeção Escolar:
Eudes Junio de Arruda Aquino
Luís Aurélio Alves
Mery Hasse
Tânia Maria Sanábria Tolotti

Coordenação de Compras e Licitações
Arci Rezende Pereira da Rosa

Coordenação de Nutrição
Elianne Arruda Pires

Coordenação Contábil
Keila Bergamo Artiga

Coordenação de Transporte Escolar
Elzer Bezerra de Paula

Coordenação de Infraestrutura
Thais Dutra Matão

5. Educação Especial - Retorno Presencial

Conforme o documento "Protocolos sobre Educação Inclusiva durante a Pandemia da Covid-19" (INSTITUTO RODRIGUES MENDES, 2020) os dados de morte entre crianças e jovens são mais baixos do que nos demais grupos. Apesar de certas crianças e adolescentes com deficiência pertencerem a grupos de risco da Covid-19, o laudo médico de deficiência não deve ser aceito como justificativa para que estes estudantes não retornem presencialmente.

No referido documento é importante esclarecer que não existe correlação automática entre deficiência e risco. Assim, a decisão sobre o retorno de tais estudantes deve ser cuidadosamente planejada e baseada na análise individual de cada caso. É fundamental que essa análise envolva tanto as famílias, conhecedoras das necessidades e peculiaridades de cada estudante, quanto equipes médicas. Tal reflexão deve envolver questões de risco à saúde e o contexto domiciliar em que o aluno está inserido.

Em relação à complexidade de alguns casos, recomenda-se às famílias e aos profissionais da saúde que indiquem às escolas recomendações diferenciadas dentre aquelas que já foram estabelecidas pelo Ministério da Saúde em virtude de alguma necessidade específica de cada um desses estudantes como a pertinência ou não do uso de máscara.

Público da Educação Especial, conforme legislação vigente:

- Alunos com Deficiências;
- Alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento - Transtorno do Espectro Autista;
- Alunos com Altas Habilidades - Superdotação



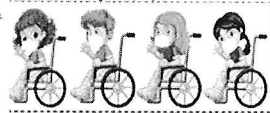
5.1 Medidas de Higiene e Proteção aos alunos e profissionais da Educação Especial

Alguns cuidados básicos:

1. Avaliar a disponibilidade de pessoas, infraestrutura e recursos para o atendimento às medidas de higiene e segurança sanitária;
2. Os gestores devem incluir os profissionais auxiliares ao estudante com necessidades educacionais especiais no acesso aos EPs;
3. Professores e auxiliares, quando for necessário, devem ensinar as medidas de higiene para os estudantes da Educação Especial;
4. Dispensar o uso de máscara por indivíduos com problemas respiratórios ou incapazes de removê-la sem assistência;
5. Sensibilizar a comunidade escolar sobre a necessidade de flexibilizar o uso de máscaras para os alunos com deficiência ou transtorno do espectro do autismo, pois podem apresentar maiores dificuldades para tolerar o uso de máscara, dando ênfase às medidas de higiene e distanciamento social;
6. Orientar os estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas e constantemente tocam essas rodas a lavar as mãos com bastante frequência, além de poderem optar por usar luvas descartáveis e ter sempre álcool em gel à disposição.

As partes de metal da cadeira de rodas devem ser limpas com frequência.

Não utilize alvejantes (água sanitária) porque podem danificar suas partes de plástico.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.2 Professores da Sala Comum, Professores da Sala de Recursos Multifuncionais e Auxiliares

1. Profissionais quando necessário devem ensinar as medidas de higiene para os alunos com necessidades educacionais especiais.
2. Prover apoio aos estudantes com necessidades educacionais especiais na execução das medidas de higiene pessoal e de desinfecção de seus equipamentos e instrumentos: cadeiras de rodas, próteses, regletes, punção, bengalas, óculos, cadeiras, implantes, próteses auditivas e corporais, entre outros, pois merecem atenção e cuidados de higiene.
3. O auxiliar deve acompanhar os alunos com necessidades educacionais especiais desde que este não apresente nenhum sintoma de Covid-19 e siga rigorosamente as medidas de segurança implementadas pela instituição escolar para os demais profissionais da instituição;
4. As máscaras e outros eventuais equipamentos de proteção deverão ser trocados toda e cada vez que o auxiliar e o professor da Sala de Recursos Multifuncionais for atender um novo estudante, e o procedimento de higiene deve ser realizado novamente.
5. Os profissionais auxiliares aos estudantes com necessidades educacionais especiais podem e devem fazer o atendimento de todas as necessidades das crianças e adolescentes.

Conforme comentado nos tópicos anteriores, a recomendação é que o profissional não apresente nenhum dos sintomas causados pela covid-19 e siga as rotinas de higiene. Além disso, ele deve ser contabilizado no tamanho limite das turmas, e manter o distanciamento social em relação aos demais alunos, professores e demais funcionários da escola.



6. No processo de escalonamento, orientar que cada estudante com necessidades educacionais especiais fique em uma semana diferente visando o cuidado individualizado.

7. As auxiliares solicitadas pelos gestores da instituição de ensino não realizar os seus trabalhos após a confirmação da presencialidade do aluno que demanda desse atendimento. Caso os pais/responsáveis decidirem posteriormente que seus filhos não irão, os gestores deverão informar a SME para realocar a profissional.

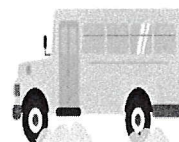
8. As auxiliares que acompanham um estudante com necessidades educacionais especiais na semana ou no dia que este não comparecer devem ficar à disposição da coordenação pedagógica auxiliando nas atribuições necessárias.

9. Os professores das Salas de Recursos Multifuncionais deverão organizar o cronograma de atendimento dos alunos, preferencialmente em um único dia de atendimento, segundo o escalonamento organizado para a Sala Comum, considerando o tempo para higienização e organização dos materiais utilizados e os outros atendimentos que os alunos possam ter.

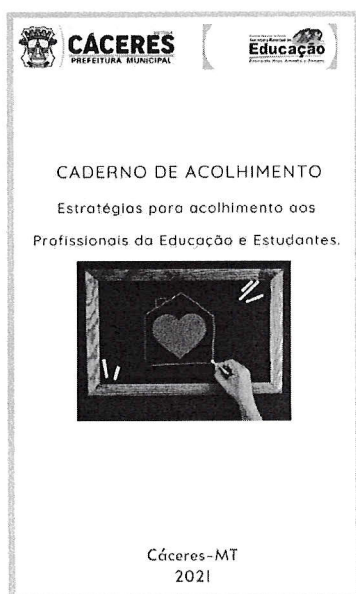
10. Os professores e auxiliares podem fazer uso das comunicações alternativas e aumentativas para apoiar na comunicação não verbal. Segue o documento **Comunicação Alternativa e Aumentativa**, anexo a este Orientativo.

Transporte especializado -

Garantir a acessibilidade do transporte escolar ao estudante com deficiência, tomando-se as medidas de segurança e distanciamento já mencionadas.



Juntamente com o referido Orientativo foram elaborados o *Caderno de Acolhimento* visando auxiliar nas estratégias de acolhimento de todos, trabalhando as questões socioemocionais e o documento sobre *Comunicação Alternativa e Aumentativa*, como material de apoio aos professores e profissionais para ensinar/reforçar aos alunos com necessidades educacionais especiais, os cuidados para evitar a contaminação.



CADERNO DE ACOLHIMENTO	
Prefeita do Município de Cáceres-MT	
Elieze Liberato Dias	
Secretária de Educação	
Liamara Rodrigues da Silva	
Coordenadora Pedagógica	
Luciana de Souza Gattass Crepaldi	
Equipe Pedagógica	
Aline Rejane Cavito Braga	
Ana da Guia Magalhães	
Cristiane Malho Abbade	
Elba Mara dos Santos	
Eliane Ferreira Leite de Campos	
Henrique Ribeiro dos Reis	
Jane Cardozo de O. Souza	
Maria José Menacho da Silva Gonçalves	
Nilza Helena Rodrigues Egues	
Rosane Penha Mendes	
Roseli do Nascimento Moreira	
Vinicius da Silva Ferri	

ACOLHER PARA RECOMEÇAR

Acolher é uma ação que refere-se tanto a oferecer ou obter refúgio, proteção ou conforto físico quanto a ação de aproximação, de atender, de dar créditos.

No retorno das aulas presenciais no modelo híbrido, promover o acolhimento torna-se importante e necessário visto as mudanças no formato educacional, nas metodologias, nas relações sociais. Devido a pandemia da Covid-19 todos do contexto educacional tiveram que se reinventar, reconfigurar as rotinas, trabalhar com o ensino remoto, adaptar novas formas de aprender e ensinar.

Além do processo de aprendizagem o fortalecimento das competências socioemocionais também devem ser consideradas nesse recomeço visto os efeitos dos estados emocionais alterados, do isolamento e do distanciamento social.

Diante disso, sugerimos que as escolas dentre outras ações, adotem estratégias de acolhimento como forma de fortalecer os vínculos com toda a comunidade escolar.

Esse acolhimento, por enquanto, pode acontecer através de um olhar atento, uma escuta respeitosa, um gesto afetivo mas ainda não pode ser acompanhado do toque, do abraço, do aperto de mão.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMUNICAÇÃO
ALTERNATIVA E
AUMENTATIVA**
(Estratégias de comunicação no retorno às aulas)

Prefeita de Cáceres
Elene Liberato Dias

Secretária Municipal de Educação
Liamara Rodrigues da Silva

Coordenação Pedagógica
Luciana de Souza Gattess Crepaldi

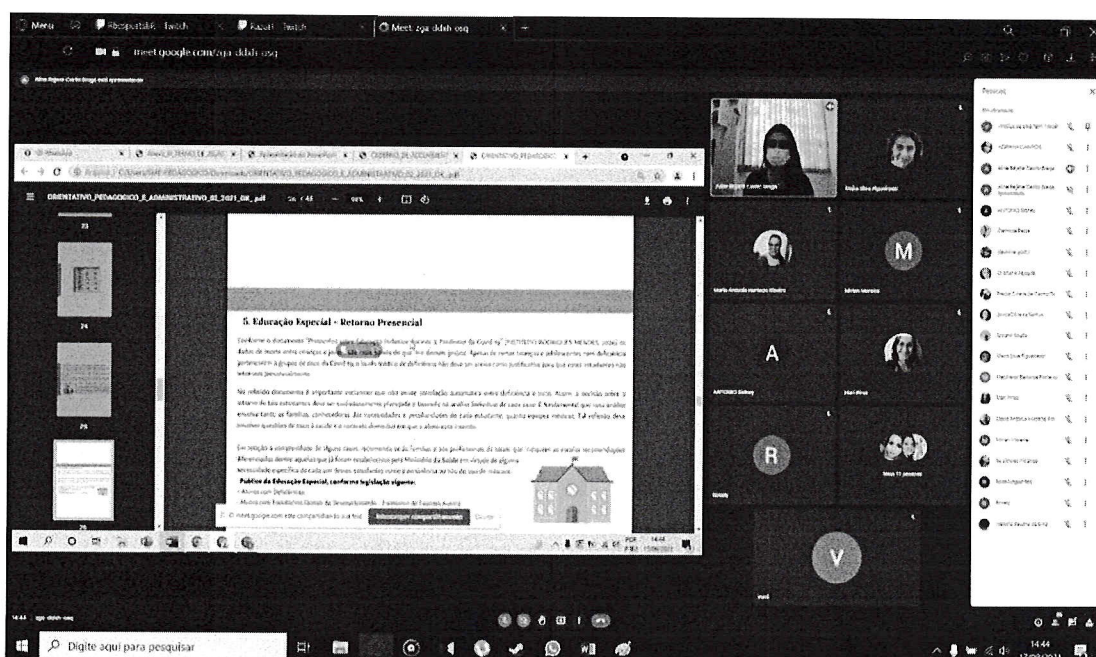
Educação Especial
Dra. Aline Rejane Cavito Braga (Psicóloga)
Ma. Cristiane Malho Abade (Fonoaudióloga)
Vivian Ferri (Estrategista de Psicologia)

Vocabulário de Coronavírus

 coronavírus	 pandemia	 tosse
 febre	 falta de ar	 quarentena
 assintomático	 lavar as mãos	 contagioso

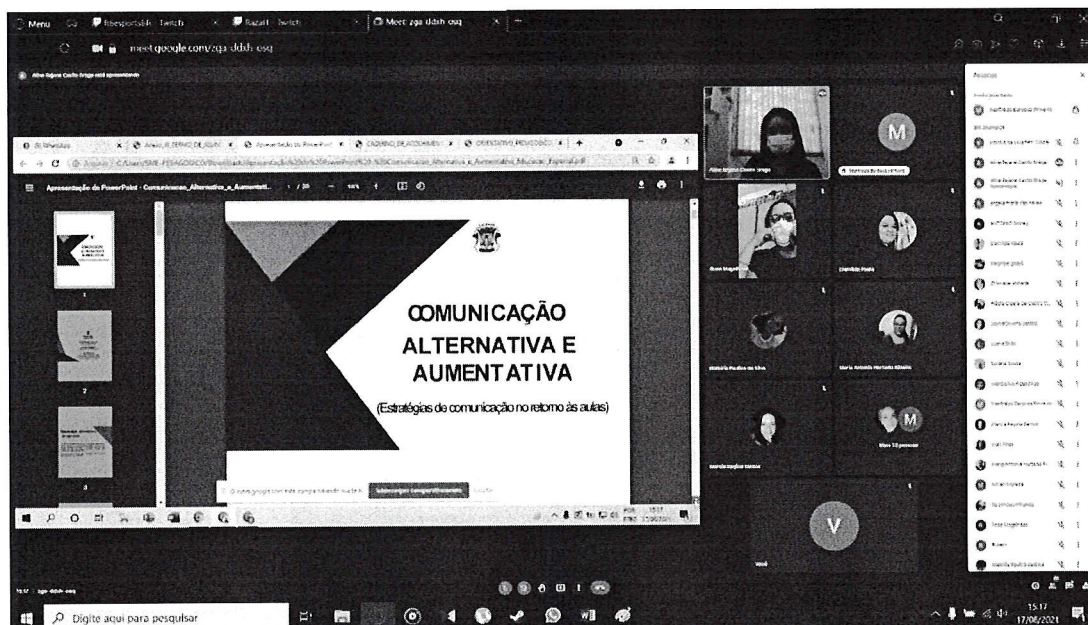
PCSB por Tobi (Dynamilis) e Boardmaker® Para uma avaliação gratuita em www.boardmakeronline.com
Fonte: <https://www.dynamilis.com/coronavirus-covid19-palavras-simbolicas/>

Para apresentar e discutir esses documentos, a coordenação pedagógica da SME realizou reuniões com os coordenadores pedagógicos. A equipe da Educação Especial também realizou uma reunião *online* específica sobre o retorno presencial dos alunos com necessidades educacionais especiais com os professores das SRM e os coordenadores das escolas com SRM no dia 17 de agosto de 2021.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



É válido destacar que o Atendimento Educacional Especializado (AEE) ofertado na SRM permaneceu durante todo o período pandêmico, ou seja, não parou durante as aulas remotas. O atendimento foi adaptado e realizado a partir de atividades enviadas pelos responsáveis e pelas tecnologias digitais. Um pouco desse atendimento pode ser verificado na Mostra Digital da Educação Especial, no site da prefeitura municipal de Cáceres, no link <https://www.caceres.mt.gov.br/Mostra-Digital/Mostra-digital-da-educacao-especial-da-rede-de-ensino-municipal-de-caceres-mt-2020-30/>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁ CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

prefeitura@caceres.mt.gov.br(65) 3223-1500

[Gabinete](#) [A Cidade](#) [Imprensa](#) [Assessorias](#) [Secretarias](#) [Autarquias](#)

[Conselhos](#)



Assistir no

Links

EMEI Madre Maria Estevão: (ADI) Ludmilla Fernanda C. Costa Lousada

EMEI Gotinhas do Saber: Roseclei Aparecida Magalhães

EM Vitória Régia: Frádá Cícera de C. Tsukamoto e Lucinete C. Viana Campos

EM Vila Real: Charlene Severo Borges

EM Tancredo Neves: Jane Antunes Magalhães

EM Duque de Caxias: Maíra da Silva Figueiredo

EM Dom Máximo Bionnés: Luciana de Magalhães Artiga

EM Buriti: Edneia Aparecida C. de Moura

Exposição: SME Educação Especial

A Mostra Digital do presente ano está sendo preparada pelos professores a partir das orientações da Equipe da Educação Especial da SME e será realizada no final do ano letivo.

Diante desse contexto, compreende-se que várias ações foram tomadas visando garantir um retorno com todos os cuidados de biossegurança, com o acolhimento e com a tecnologia assistiva, através da comunicação alternativa e aumentativa para ensinar e possibilitar aos alunos compreenderem o contexto e ainda, visando garantir o apoio especializado para os alunos que necessitaram.

No contexto escolar, entre os apoios especializados, como já foi abordado, há o acompanhamento das ADIs. No orientativo e nas reuniões foi aconselhado aos gestores que no escalonamento, organizassem de modo que ficassem cada aluno com necessidades educacionais especiais em uma semana diferente visando o cuidado individualizado.

No entanto, vários alunos da Educação Especial não retornaram presencialmente. Até a presente data, a equipe da Educação Especial recebeu solicitações para trinta e dois (32) alunos serem acompanhados pelas ADIs. Desses, vinte e três (23) tiveram parecer *Favorável* e nove (09) parecer *Desfavorável* por não serem alunos que demandam desse apoio, ou não considerados como público da Educação Especial, conforme as normativas vigentes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁ CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

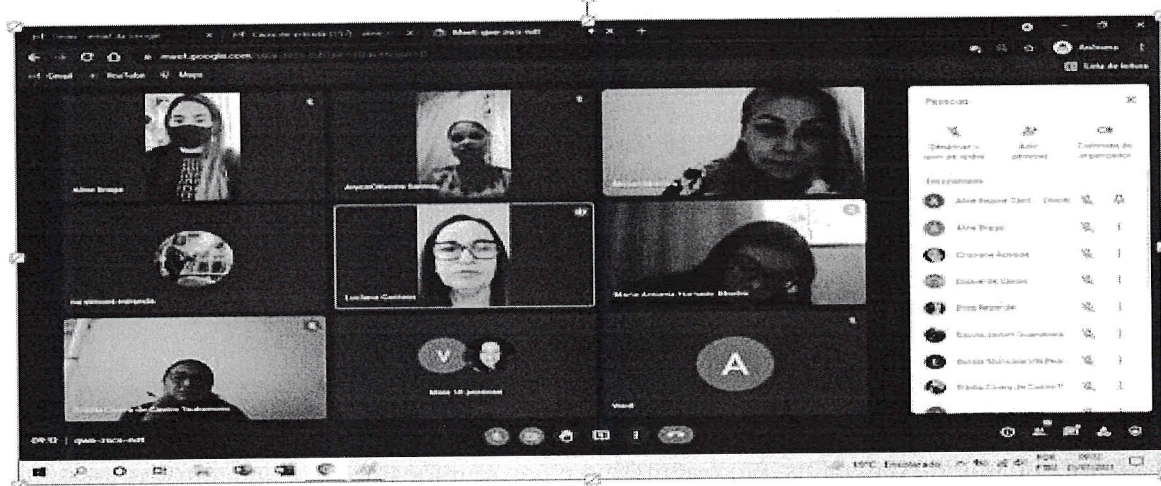
Desse modo, destaca-se também que as Auxiliares da Educação Especial, atuam com carga horária de 40 horas e atendem, por período, apenas uma sala que pode ter no máximo dois alunos, conforme a Resolução Normativa supracitada.

14. Formações promovidas pela SME

Há vários anos a SME promove formações continuadas para os professores da Sala de Recursos Multifuncionais, as Auxiliares de Desenvolvimento Infantil que atuam na Educação Especial, os gestores e professores da sala comum.

Nessa ano a formação teve como título: *Conhecimentos e Habilidades na Educação Especial*. O Projeto da formação, foi enviado via Memorando 30.028/2021, para a secretária de Educação.

Inicialmente, os encontros aconteceram de forma online, via google Meet e posteriormente, foi possível realizar os encontros presenciais.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FORMAÇÃO: CONHECIMENTOS E HABILIDADES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMAÇÃO - OUTUBRO 2021**

DATAS: 08 e 29 de outubro de 2021
LOCAL: Centro de Formação Maria Helena Netto

DATA	H	TEMÁTICAS	PALESTRANTES	PÚBLICO
08-10-21	7:30 às 11:30	Acolhida	Liamara Rodrigues da Silva (Secretária de Educação) e Luciana S. Gattass Crepaldi (Coordenadora Pedagógica da SME)	Equipe Pedagógica da SME, Coordenadores pedagógicos, Professoras das SRM e ADI da Educação Especial
		Marcos Teóricos e Legais da Educação Especial	Aline Rejane C. Braga (Psicóloga da SME)	
		Deficiência Intelectual	Andreia Santiago S. Santos Souza (Psicóloga do CER)	
		Apresentação do Atendimento Educacional Especializado de um aluno com Deficiência Intelectual	Frádica Cícera de Castro Tsukamoto (Professora da SRM da E. M. Vitória Régia)	
		Apresentação de softwares para auxiliar os(as) alunos(as) com Deficiência Intelectual no processo de aprendizagem	Vinicius da Silva Ferri (Estagiário de Psicologia da SME)	
	13:30 às 17:30	Planejamentos e relatórios: práticas pedagógicas das professoras das SRM	Cleonice Godoi (Diretora da E. M. Frei Grignon)	Professoras das SRM

Ampliar Foto Alterar Contato Mapa do Site Fonte para Dislexia Sobre Acessibilidade

CÁCERES
MUNICÍPIO DE MATO GROSSO

prefeitura@caceres.mt.gov.br (65) 3223-1500

Gabinete ▾ A Cidade ▾ Imprensa ▾ Assessorias ▾ Secretarias ▾ Autarquias ▾

Conselhos
Página Inicial > Notícias > Prefeitura realiza mais uma etapa de for...

Educação Especial

Prefeitura realiza mais uma etapa de formação continuada da educação especial

 [Imprimir essa matéria](#)

Publicação em: 08 de Outubro de 2021 Autor: Edras Crepaldi



Autor da Foto: SME

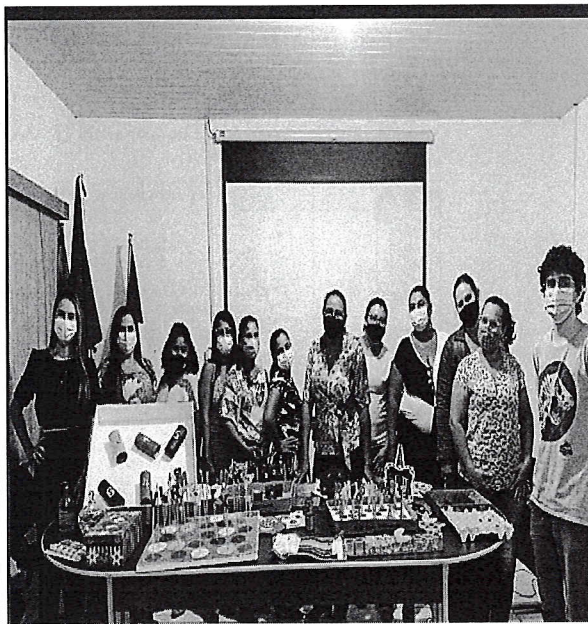
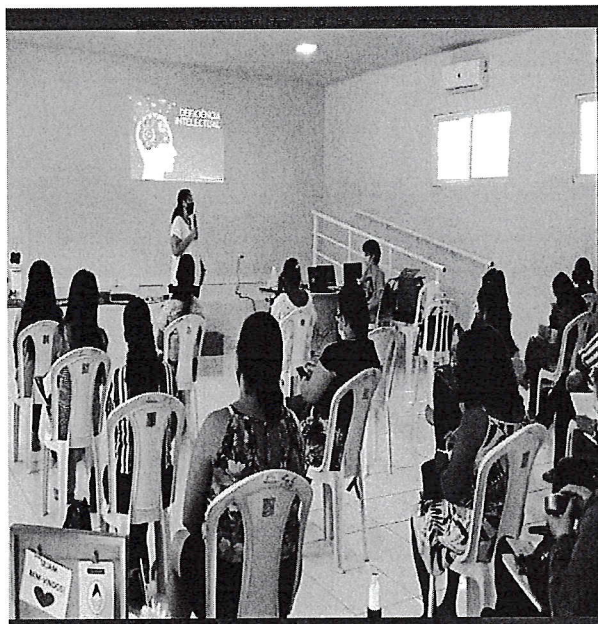
Na última sexta-feira (08), a prefeitura de Cáceres por meio da secretaria municipal de Educação realizou mais uma etapa de Formação Continuada da Educação Especial.

A capacitação intitulada "Conhecimentos e habilidades na Educação Especial", foi voltada para Coordenadores Pedagógicos, Professores das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs), que atuam com alunos da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino.

Fonte: <https://www.caceres.mt.gov.br/Noticias/Prefeitura-realiza-mais-uma-etapa-de-ormacao-continuada-da-educacao-especial--8183/#.YWGj16ngKdc>.



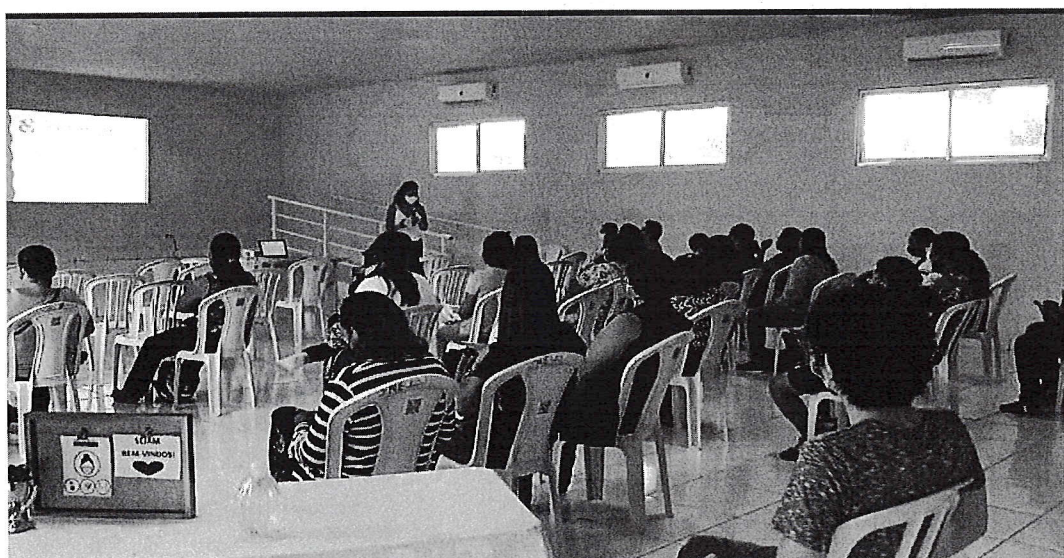
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**FORMAÇÃO: CONHECIMENTOS E HABILIDADES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMAÇÃO - NOVEMBRO 2021**

DATA: 05 de novembro de 2021
LOCAL: Centro de Formação Maria Helena Netto

DATA	H	TEMÁTICAS	PALESTRANTES	PÚBLICO
05-11-21	8:00 às 11:30	Acolhida	Aline Rejane C. Braga (Psicóloga da SME)	Equipe Pedagógica da SME, Coordenadores, pedagógicos, Professoras das SRM e ADI da Educação Especial
		Método ABA	Rosania Siqueira Viana (Psicóloga clínica especialista em ABA)	
		A relação família dos alunos da Educação Especial e a escola	GPAC – Grupo de pais de autistas de Cáceres	
	13:30 às 17:00	Apresentação do Atendimento Educacional Especializado de um aluno com TEA	Frádá Cicera de Castro Tsukamoto (Professora da SRM da E. M. Vitória Régia)	Professoras das SRM
		Tecnologia Assistiva	Vinicius da Silva Ferri (Estagiário de Psicologia da SME)	





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



prefeitura@caceres.mt.gov.br

(05) 3223-1500

Gabinete

A Cidade

Imprensa

Assessorias

Secretarias

Autarquias

Conselhos

Inclusão

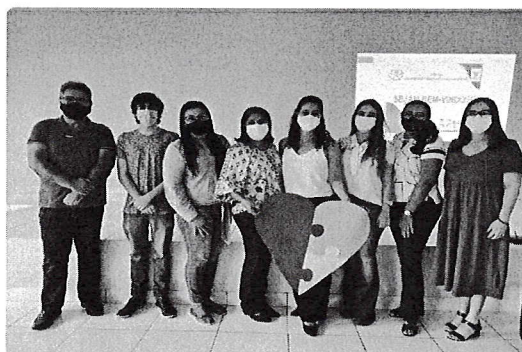
Prefeitura promove capacitação para profissionais que atuam na educação especial



Imprimir essa matéria

Publicado em: 05 de Novembro de 2021

Autor: Esdras Crepaldi



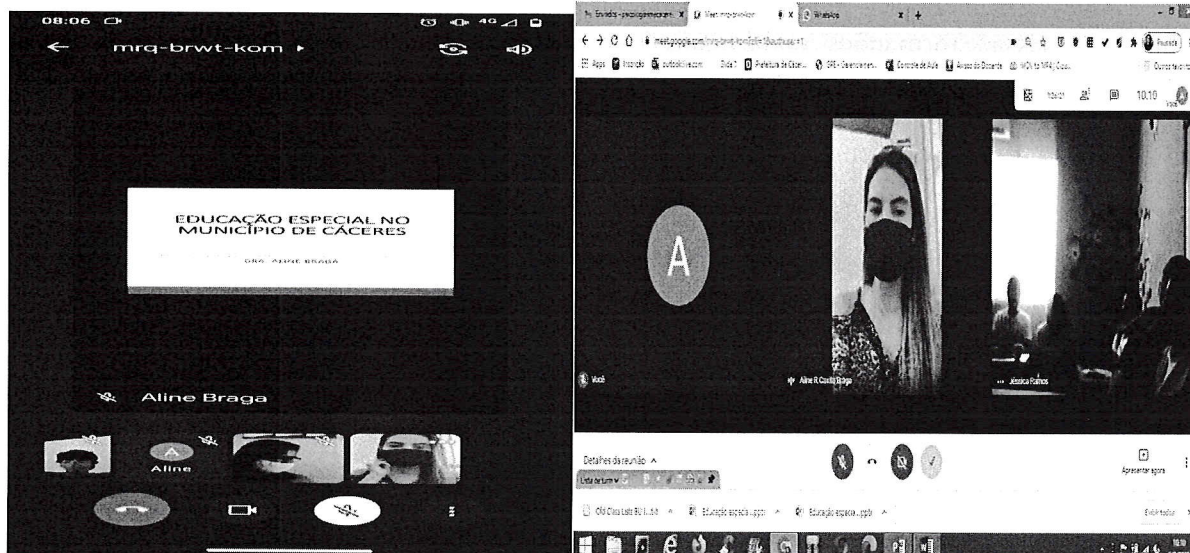
Autor da Foto: SME

A prefeitura de Cáceres, através da secretaria municipal de Educação, promoveu nesta sexta-feira (05), a Formação da Educação Especial – Conhecimentos e Habilidades na Educação Especial, no auditório Maria Helena Netto Ludgerio.

Fonte: <https://www.caceres.mt.gov.br/Noticias/Prefeitura-promove-capacitacao--para-profissionais--que-atuam-na-educacao-especial-8244/#lg=1&slide=5>

Além dessas formações promovidas pela SME, a equipe da Educação Especial também participou de formações continuadas na APAE e nas instituições de ensino, quando foram solicitadas.

Formação continuada da APAE 0 09/02/2021



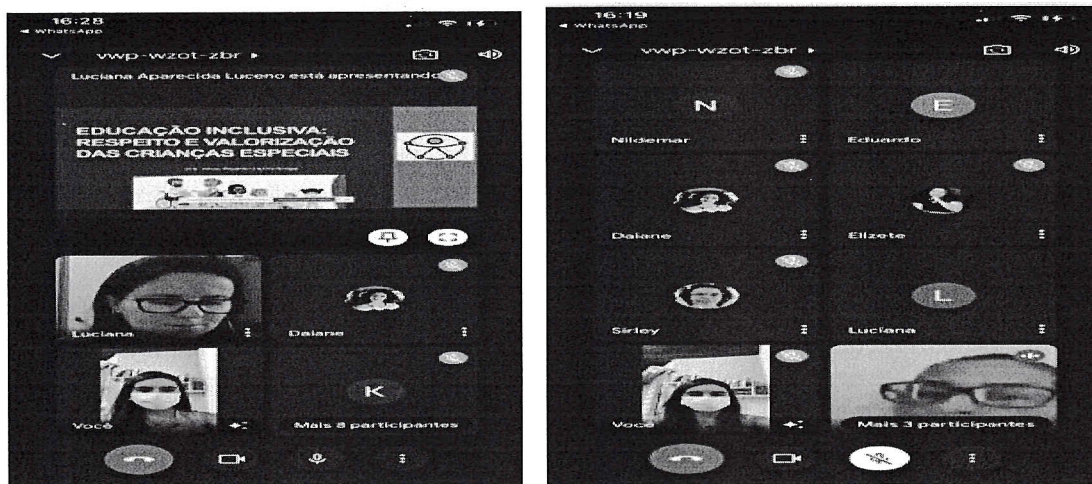


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Formação continuada para os profissionais do Núcleo Garcês (04/11/2021)



Formação continuada para os profissionais do Núcleo Clarinópolis (09/11/2021)



Essas formações continuadas são importantes espaços de trocas e aprendizados, ressignificação da diferença, dos preconceitos para todos da comunidade escolar e da SME.

Além desses encontros formais, a equipe da Educação Especial, durante todo o ano letivo, orienta os gestores, professores, ADI e os pais sobre o atendimento aos alunos e busca auxiliar nas diversas demandas.

15. O professor e o intérprete/tradutor de Libras

Outros profissionais que constam na Política Municipal da Educação Especial e demandam da criação de cargos são: o professor e o intérprete/tradutor de Libras.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em relação a essa temática, a Câmara Municipal de Cáceres, através da Indicação nº 548/2021 já solicitou a criação no lotacionograma da Prefeitura Municipal de Cáceres cargo para professor e interprete de Libras. Na oportunidade, foi informada que a solicitação era considerada pertinente, importante e vem ao encontro da composição de profissionais que devem atuar na Educação Especial proposta na Política Municipal de Educação Especial. Esta foi construída por uma comissão e atualmente está concluída e em fase de regulamentação.

Nessa direção, entre os marcos legais, destaca-se: a Lei nº 10.436/2002 que reconhece a Libras como uma língua, um meio de comunicação e expressão e determina que apoio e difusão da mesma. Essa lei, foi regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, que garantiu inclusão de Libras como disciplina no currículo escolar na Educação Básica e na Educação Superior na formação de professores e de Fonoaudiologia de forma obrigatória, e facultativa nos outros cursos de graduação; tem como princípio uma educação bilíngue: com Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa escrita, sendo esta a segunda língua e também aborda a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras.

Desse modo, constata-se que professor e interprete de Libras são profissionais distintos, com formações e atuações específicas e que ambos são importantes para serem inseridos no lotacionograma e nas instituições de ensino visando garantir os direitos de aprendizagem dos alunos surdos, a formação de todos para a utilização da Língua Brasileira de Sinais e a constituição de uma Educação Inclusiva, uma Educação para Todos!

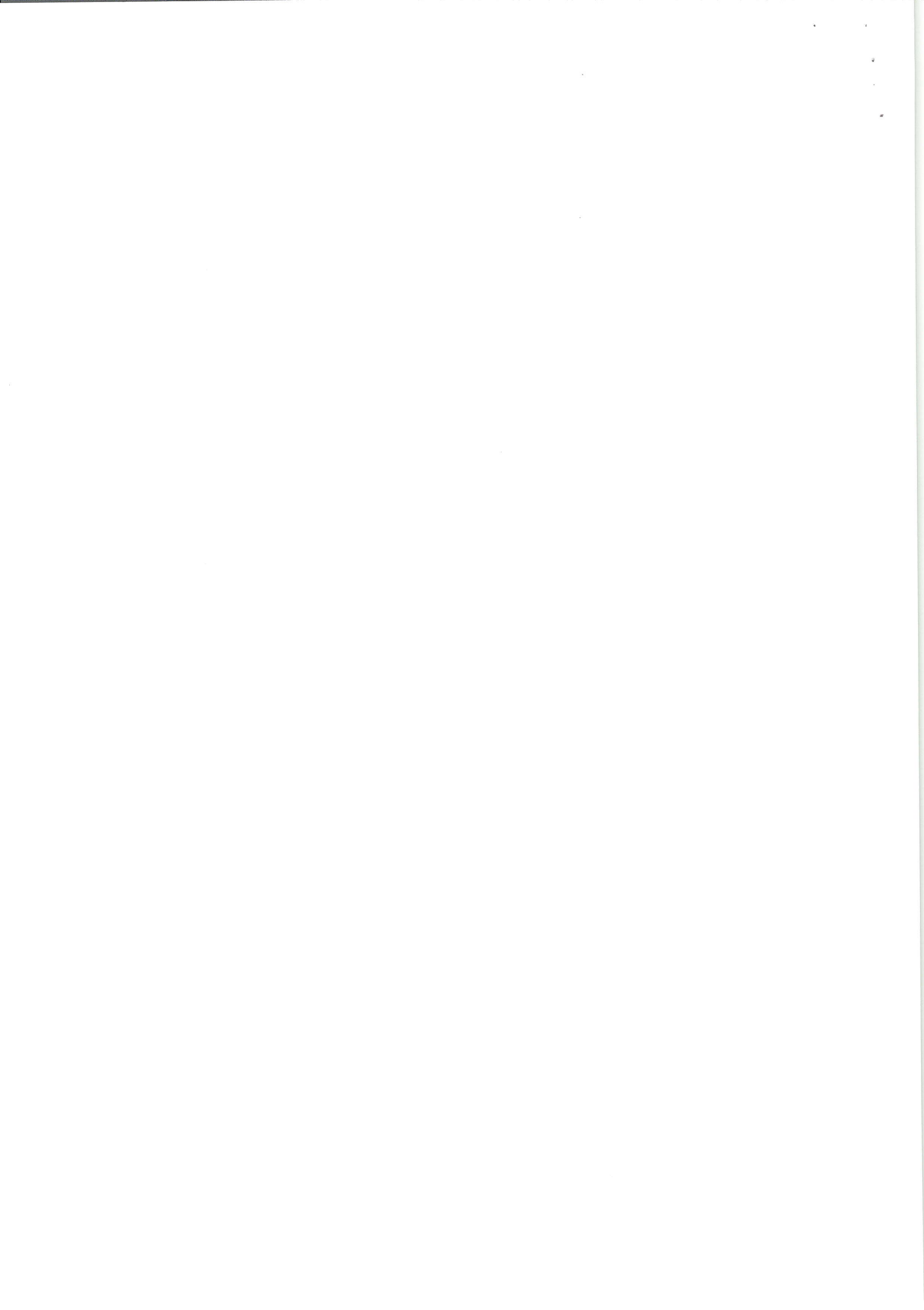
Diante do exposto, verifica-se que muitas ações já foram realizadas, mas muitas outras ainda precisam ser realizadas, novos cargos devem ser inseridos no lotacionogram, para a garantia da inclusão e do atendimento dos alunos da Educação Especial de qualidade.

Nesse contexto, defende-se a implementação e/o fortalecimento das Políticas Públicas de Educação Especial, no município de Cáceres, com o apoio da Câmara Municipal para fiscalizar, indicar e aprovar leis municipais que visem contribuir na concretização dessas políticas e serviços.

Cáceres, 14 de dezembro de 2021

Aline R. C. Braga

Aline Rejane Caxito Braga
Psicóloga da SME
CRPMT 18/01035





Prezada Secretária de Assistência Social,

Em atenção ao Requerimento 235/2021, enviado por meio do Protocolo 22.440/2021, do Vereador Luiz Landim para as Secretarias de Educação e de Assistência Social, com os seguintes questionamentos:

Como estão sendo desenvolvidos os programas de inclusão de crianças e adolescentes com deficiência (PNE) nas escolas do município?

Qual a política de implantação desse serviço no município?

As pessoas com deficiência utilizam os serviços do Sistema Único de Assistência Social (Suas) no município de Cáceres por meio das unidades socioassistenciais da SMAS:

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS1 e CRAS2)
- Centro de Convivência do Idoso (CCI)
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
- Serviços de Acolhimento Institucional

Estas unidades de atendimento da rede de assistência social atuam em conjunto para que o atendimento seja integral à população. A Política Nacional de Assistência Social desenvolve ações para que as pessoas com deficiência em vulnerabilidade social tenham proteção e sejam autônomas.

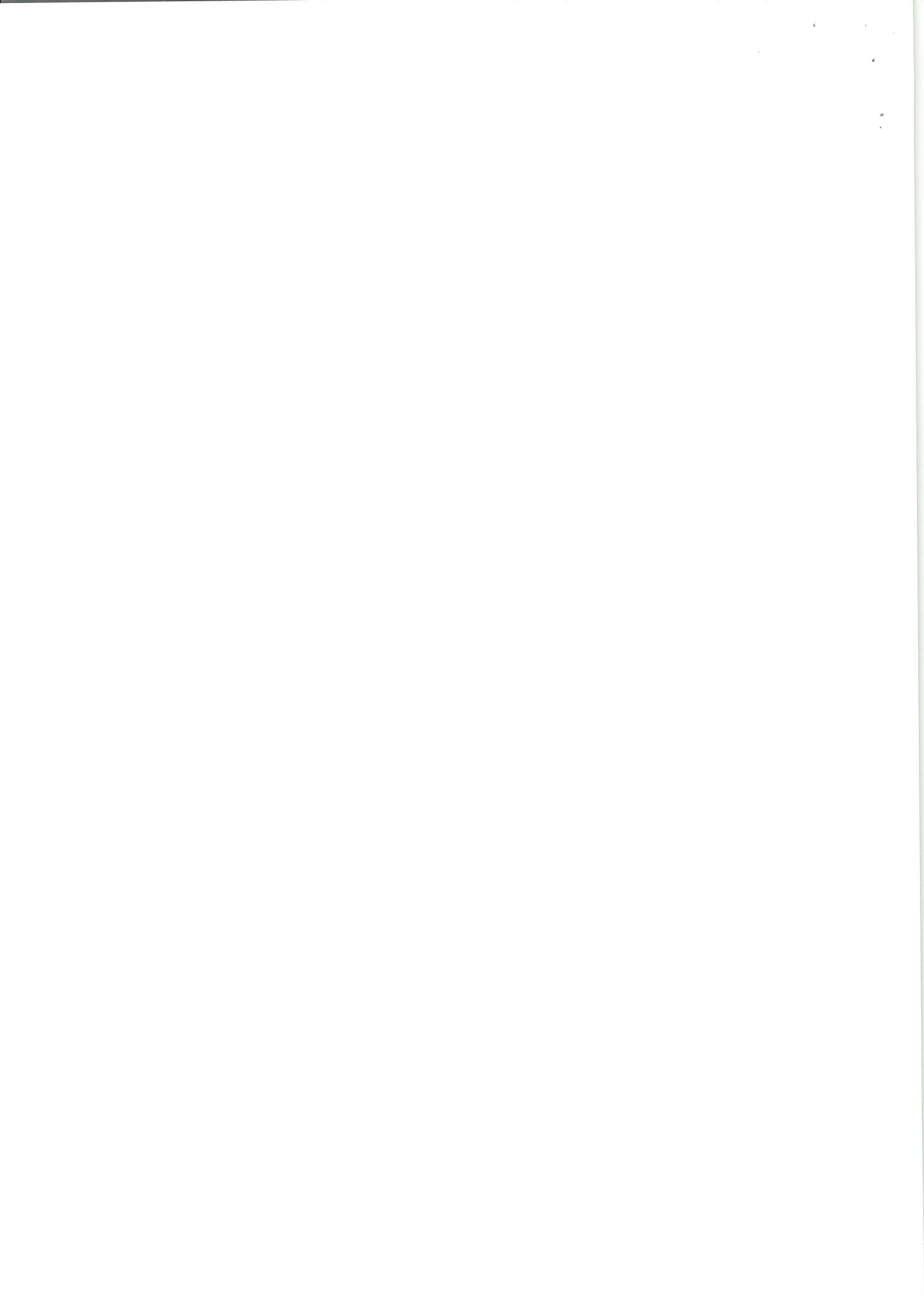
Considerado a porta de entrada da assistência social, o Centro Referência de Assistência Social (Cras) faz a articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. É no Cras que a pessoa com deficiência e seus familiares através do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) podem ser orientados sobre seus direitos, benefícios assistenciais, além de poderem participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Já no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), a pessoa com deficiência vítima de violência ou violação de direitos e seus familiares recebem o acompanhamento técnico através do PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos).

Nós trabalhamos a partir de orientações do Ministério da Cidadania, e mediante monitoramento do Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SETASC/MT. Desta forma, além dos serviços socioassistenciais citados acima, (PAIF, SCFV, PAEFI) para atendimento às pessoas com deficiência temos ainda as seguintes ações:

- **Cadastro Único**

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda. No Município, de acordo com dados da Central de Cadastro Único (CECAD), o total de famílias inscritas no Cadastro Único em setembro de 2021 era de **18.263** dentre as quais:



- 6.702 com renda per capita familiar de R\$0,00 até R\$ 89,00 (situação de extrema pobreza);
- 7.061 são beneficiárias do Programa Auxílio Brasil;
- 7.598 são crianças e adolescentes;
- 304 crianças e adolescentes possuem algum tipo de deficiência, sendo identificado que 24 estão fora da escola;
- 265 crianças e adolescentes com deficiência são beneficiárias do BPC;
- 75 crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias do BPC foram identificadas em 2018 pelo Governo Federal que enfrentam impedimento ou dificuldade de acesso a rede de ensino em Cáceres.

Ano / Benefi- ciários do BPC inscritos no Cadastro Único	Total de beneficiários do BPC com deficiência em Cáceres/MT	Total de crianças e adolescentes beneficiários do BPC com deficiência	Total crianças e adolescentes com deficiência em idade escolar do Programa BPC na Escola
2021 ¹	1.588	265	75

• Benefício de Prestação Continuada – BPC

A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) em seu Capítulo IV dispõe sobre Benefícios, Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social.

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: os Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)².

Em relação ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), cuja responsabilidade de concessão e gestão é da esfera federal, o município identifica e orienta os potenciais beneficiários quanto às providências para seu requerimento.

Atualmente 2.611 pessoas são beneficiários do BPC em Cáceres, sendo 1.588 pessoas com deficiência (dados de 27/12/2021 - MC/SAGI) que recebem mensalmente um salário mínimo.

• Programa BPC na Escola

¹ [Lista de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC](https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/bpc/bpc_freq.php)
https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/bpc/bpc_freq.php

² A gestão do BPC é realizada pelo Ministério da Cidadania (MC), por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do Benefício. Já a operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os recursos para o custeio do BPC provêm da Seguridade Social, sendo administrado pelo MDS e repassado ao INSS, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

O Programa BPC na Escola, criado em 2015 pelo Governo Federal, por meio de ações intersetoriais, tem como objetivo de monitorar e garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Técnicos/as da Assistência Social aplicam questionários para a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola.

O Acompanhamento das Ações Intersetoriais, outro módulo que consta no Sistema BPC na Escola, possibilita o registro de ações articuladas intersetorialmente para a superação das barreiras de acesso e permanência na escola. A partir da identificação dos matriculados e não matriculados na rede de ensino após a aplicação dos questionários que levanta as barreiras, cabe ao Comitê Gestor, formado pelos Secretários das pastas da Assistência Social, Educação e Saúde, garantir ações para favorecer a inserção dos beneficiários e suas famílias nos serviços socioassistenciais e promover a inclusão educacional do público do Programa.

O Programa BPC na Escola foi renovado no município de Cáceres em 2018 com o Ministério da Cidadania, para continuidade do mapeamento e acompanhamento das 75 crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias que se encontrem fora da rede escolar, identificando barreiras estruturais e atitudinais. Não há previsão para ser disponibilizada nova relação no sistema BPC na Escola.

A meta desse programa é a aplicação de questionários para a identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC. Foi incluído no Plano Plurianual – Quadriênio 2022-2025 da Secretaria de Assistência Social, a meta para 2022 do acompanhamento das 75 crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários inscritos no Programa BPC na Escola. Serão ainda aplicados 21 questionários restantes. Observamos que nas gestões anteriores, desde que o programa foi criado, não houve monitoramento, não sendo lançados no sistema da REDE Suas dados de ações de acompanhamento das 75 crianças e adolescentes, nem mesmo informado ao Comitê Gestor anterior acerca das barreiras identificadas nos 54 questionários aplicados anteriormente.

Este ano de 2021 nossa prioridade foi o levantamento das necessidades, com as seguintes providências:

- Em julho/2021 foi criada a Gerência de Programas e Projetos, vinculada à Coordenadoria de Proteção Básica: responsável pelo monitoramento dos programas da Assistência Social em Cáceres;
- Em setembro/2021 foi realizada consulta e solicitação de orientações sobre a execução do Programa BPC na Escola ao Governo do Estado através da SETASC-MT;
- Em 04/11/2021, foram atualizados dos dados do sistema do Governo Federal: nova responsável pela Coordenação Técnica do referido programa e novos representantes do Comitê Gestor;

Equipe Município de CACERES	
Nome	Função
DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	Coordenadoria de Proteção Básica
RAIANY MOTA RIBEIRO	Gerente de Programas e Projetos

Equipe Município de CACERES	
Nome	Função
HELLEN DE SOUZA FERNANDES DOS SANTOS	Coordenadora Técnica do Programa

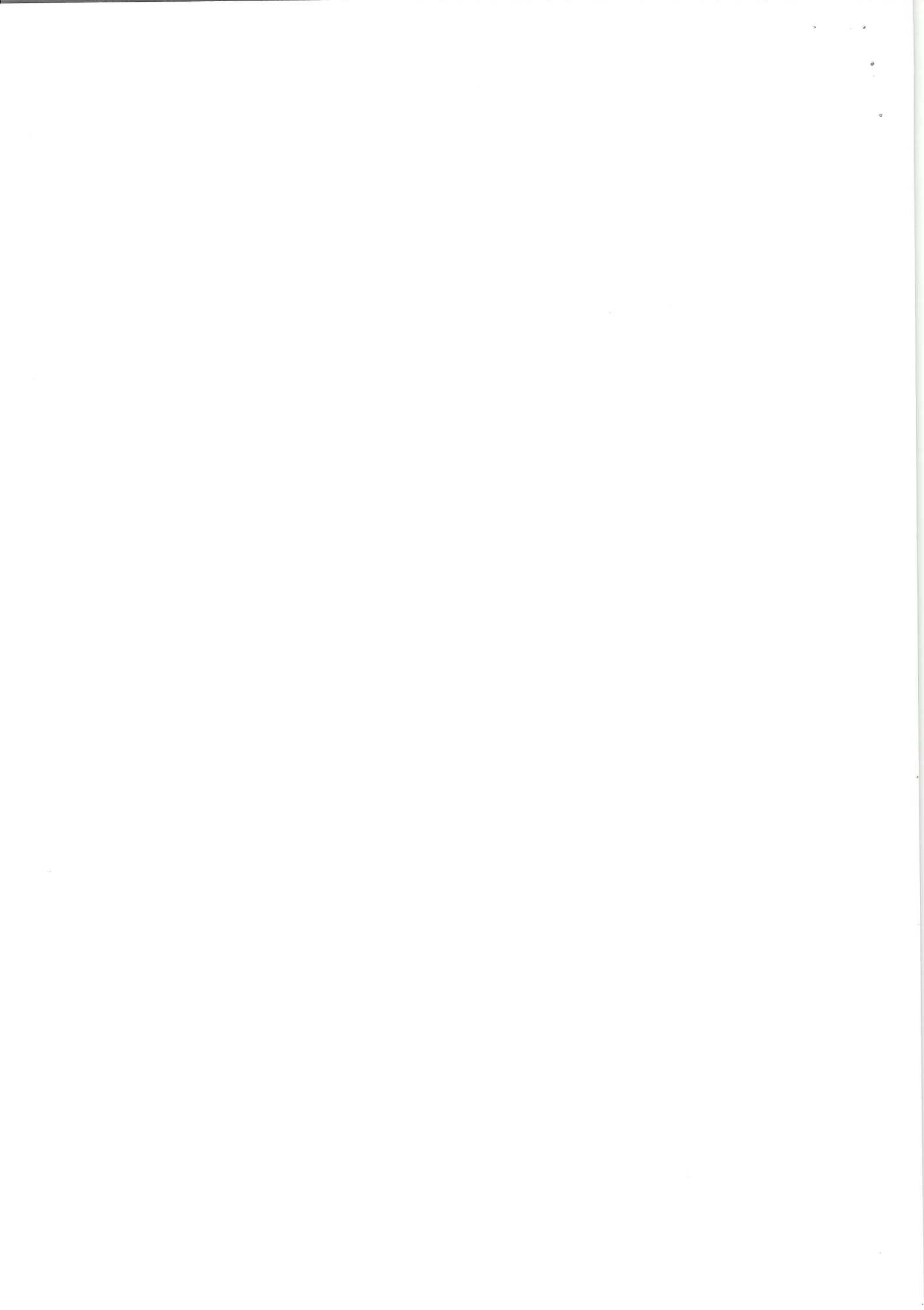
Grupo Gestor do Município de CACERES		
Nome	Função	Coord.Grupo
FABIOLA CAMPOS LUCAS	Gestor da política de assistência social	Sim
ELIS FERNANDA DE MELO	Gestor da política de saúde	Não
LIAMARA RODRIGUES DA SILVA	Gestor da política de educação	Não

- Em 06/12/2021 foi realizada capacitação e atualização no sistema dos profissionais que aplicarão dos 21 questionários e orientação sobre o acompanhamento das famílias das 75 crianças e adolescentes incluídas no Programa, através das unidades CRAS e CREAS (até 30/12/2021);

- Em 06/12/2021, após a capacitação, foi enviada para as unidades CRAS e CREAS a lista da CECAD para avaliação e providências referente a 24 crianças e adolescentes de famílias que são beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, que estão fora da escola.

- Solicitação de relatório (até 10/01/2022) acerca dos 21 questionários aplicados, bem como das barreiras identificadas nos 75 questionários para conhecimento do Comitê Gestor e posterior providências;

Denise M^a de Oliveira Carvalho
Coordenadoria da Proteção Social Básica





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D137-3E37-415A-8893

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIOLA CAMPOS LUCAS (CPF 452.XXX.XXX-20) em 28/12/2021 14:09:24 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D137-3E37-415A-8893>

